



# TRT 16ª REGIÃO

BOLETIM INTERNO ELETRÔNICO – ANO 21, Nº 08 – AGOSTO DE 2009.

## **BOLETIM INTERNO**

### COMPOSIÇÃO

**DESEMBARGADORA PRESIDENTE**

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE**

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

**DESEMBARGADORES TOGADOS**

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE**

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**GERSON OLIVEIRA COSTA FILHO**

**LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR**

**JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**



# **TRT 16ª REGIÃO**

**SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES**

**DIRETOR-GERAL**

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

**DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**MANOEL MIRANDA JUNIOR**

**DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA**

**DOMINGOS RIBEIRO MENDES**

**PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO**

**RESPONSÁVEL: José Vicente Araújo dos Santos  
(DIRETORIA DE INFORMÁTICA)**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO  
AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA  
PABX (98) 2109-9300  
CEP: 65010-650                      SÃO LUÍS-MA

**DIAGRAMAÇÃO: DIRETORIA DE INFORMÁTICA**



# TRT 16ª REGIÃO

## SUMARIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS ..... PÁG. 04

### EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

ATOS REGULAMENTARES DA PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 08

ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 12

PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 14

EDITAIS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 26

### EXPEDIENTES DA VICE-PRESIDÊNCIA

ATOS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 26

PORTARIAS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 27

### EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL ..... PÁG. 27

### EXPEDIENTES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS ..... PÁG. 52

CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS ..... PÁG. 53

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ..... PÁG. 55

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE  
ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA ..... PÁG. 57

AUXÍLIO-NATALIDADE ..... PÁG. 57

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS ..... PÁG. 57

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ..... PÁG. 58

LICENÇA PATERNIDADE ..... PÁG. 58

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ..... PÁG. 58

### EXPEDIENTES DO FÓRUM “ASTOLFO SERRA”

ATOS DO FÓRUM ..... PÁG. 59

PORTARIA DO FÓRUM ..... PÁG. 60



## Resoluções Administrativas

PA 632/2009	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 150/2009
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Alcebiades Tavares Dantas (No exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada), Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa, Considerando o inteiro teor do PA. 632/2009;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 150/2009):</p> <p>"Deferir à Exma. Sra. <b>NOÉLIA MOTA DA SILVA</b>, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, o pedido de concessão de <b>abono de permanência</b>, com efeitos a partir da implementação dos requisitos para sua obtenção, em 09/07/2009, nos termos do §5º, do art. 2º da EC nº 41/03."</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 06/agosto/2009.</p> <p><b>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO</b> Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA 681/2009	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 151/2009
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Alcebiades Tavares Dantas (No exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada), Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa, Considerando o inteiro teor do PA. 681/2009;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 151/2009):</p> <p>"Deferir ao Exmo. Sr. <b>JOÃO HENRIQUE GAYOSO E ALMENDRA NETO</b>, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de concessão de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período de 2008, a fim de serem usufruídas no período de 09/09 a 08/10/2009."</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 06/agosto/2009.</p> <p><b>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO</b> Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA 781/2009	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 152/2009
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada), e da representante do Ministério Público do Trabalho, a Exma. Sra. Anya Gadelha Diógenes,</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 152/2009):</p> <p>"Referendar a Portaria G.P. nº 406/09, que adiou 60 (sessenta) dias de férias da Exma. Sra. <b>GABRIELLE AMADO BOUMANN</b>, Juíza do Trabalho Substituta, relativas aos 2º período de 2008, marcadas anteriormente para 06.08 a 04.09.2009, a fim de serem usufruídas de 10.08 a 08.09.2009 e 1º período de 2009, marcadas anteriormente para 09.09 a 08.10.2009, a fim de serem usufruídas oportunamente; bem como concedeu 02 (dois) dias de férias, remanescentes do 1º período de 2008, para serem usufruídos de 07 a 07.08.2009."</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 13/agosto/2009.</p> <p><b>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO</b> Secretária do Tribunal Pleno</p>



# TRT 16ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 153/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada), e da representante do Ministério Público do Trabalho, a Exma. Sra. Anya Gadelha Diógenes,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 153/2009):

“Referendar a Portaria G.P. nº 407/09, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **FRANCISCO TARCÍSIO ALMEIDA DE ARAÚJO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, relativas ao 2º período de 2008, marcadas anteriormente para 06.08 a 04.09.2009, a fim de serem usufruídas posteriormente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 13/agosto/2009.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**

Secretária do Tribunal Pleno

## PA 68/2008

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 154/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, James Magno Araújo Farias, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima, Considerando o inteiro teor do PA nº 68/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 154/2009):

“Deferir à Exma. Sra. **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, Desembargadora Presidente deste Regional, o pedido de adiamento de suas férias relativas ao 2º período de 2008, anteriormente marcadas para o período de 09/09 a 08/10/2009, para que sejam usufruídas oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 20/agosto/2009.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**

Secretária do Tribunal Pleno

## PA 290/2008

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 155/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, James Magno Araújo Farias, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima, Considerando o inteiro teor do PA nº 290/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 155/2009):

“Deferir à Exma. Sra. **MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de adiamento de suas férias, por necessidade de serviço, relativas ao 2º período de 2009, anteriormente marcadas para o período de 09/09 a 08/10/2009, para que sejam usufruídas oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 20/agosto/2009.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**

Secretária do Tribunal Pleno

## PA 721/2009

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 156/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, James Magno Araújo Farias, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima, Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;



# TRT 16ª REGIÃO

156/2009): RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

**MELO CARVALHO**, Juíza do Trabalho Substituta, no período de 03/08 a 01/09/2009.”

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 20/agosto/2009.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

## PA 941/1998 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 157/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, James Magno Araújo Farias, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha (Juíza Convocada/sem voto) e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,  
Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;

157/2009): RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

**CAVALCANTI MARTINS E ROCHA**, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 27/07 a 10/08/2009.”

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 20/agosto/2009.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

## PA 742/2009 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 158/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, James Magno Araújo Farias, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,  
Considerando o inteiro teor do PA nº 742/2009;

158/2009): RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Deferir ao Exmo. Sr. **LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR**, Desembargador Federal do Trabalho, o pedido de adiamento de 02 (dois) dias de férias, relativas ao 2º período de 2007, marcados para 14 a 15/09/2009, para serem usufruídos de 21 a 22/09/2009, bem como adiamento de suas férias, relativas ao 1º período de 2008, marcadas para 16/09 a 15/10/2009, a fim de serem usufruídas de 23/09 a 22/10/2009.”

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 20/agosto/2009.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

## PA 741/2009 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 159/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire (sem voto), José Evandro de Souza, James Magno Araújo Farias, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,  
Considerando o inteiro teor do PA nº 741/2009;

159/2009): RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Deferir ao Exmo. Sr. **AMÉRICO BEDÊ FREIRE**, Desembargador Federal do Trabalho, o pedido de concessão de 07 (sete) dias remanescentes de suas férias, relativas ao 1º período de 2009, para serem usufruídos no período de 14 a 20/09/2009.”

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 20/agosto/2009.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno



# TRT 16ª REGIÃO

PA 539/2008	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 160/2009
<p>160/2009):</p>	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,</p> <p>Considerando o inteiro teor do PA nº 539/2008;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº</p> <p>“Deferir à Exma. Sra. <b>NOÉLIA MOTA DA SILVA</b>, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, o pedido de adiamento de suas férias, marcadas para 09/09 a 08/10/2009, referentes ao 1º período de 2009, a fim de serem usufruídas de 21/09 a 20/10/2009.”</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 27/agosto/2009.</p> <p><b>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO</b> Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA 597/2007	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 161/2009
<p>8.112/90 (por analogia);</p> <p>161/2009):</p>	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,</p> <p>Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79, bem como o art. 82, da Lei nº</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº</p> <p>“Comunicar a homologação do pedido de <b>licença para tratamento de saúde</b> da Exma. Sra. <b>FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT</b>, Juíza do Trabalho Substituta, no período de 20/08 a 04/09/2009.”</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 27/agosto/2009.</p> <p><b>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO</b> Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA 660/2009	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 162/2009
<p>660/09;</p> <p>162/2009):</p>	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,</p> <p><b>Considerando</b> o que preceitua o art. 19, XXII, do Regimento Interno desta Casa e todo o exposto no PA</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº</p> <p>“Aprovar a <b>PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL – POA</b> para o exercício de 2010, deste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 27/agosto/2009.</p> <p><b>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO</b> Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA 168/2008	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 163/2009
<p>168/2008;</p>	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,</p> <p><b>Considerando</b> o que preceitua o art. 19, XVI, do Regimento Interno desta Casa e todo o exposto no PA</p>



# TRT 16ª REGIÃO

163/2009):

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

**PERMANENTE DE PESSOAL DESTE TRIBUNAL.** "Homologar o Resultado Final do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO**

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 27/agosto/2009.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

## *Atos Regulamentares da Presidência*

uso das atribuições legais e regimentais,  
de dezembro de 1990;

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 99, *caput*, da Constituição Federal e no art. 45 da Lei nº 8.112, de 11 de

8.112/90 é aplicável ao Poder Executivo da União, conforme expresso em sua ementa;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal Superior do Trabalho – TST, por intermédio de seu presidente, também regulamentou a referida matéria apenas no âmbito interno, consoante o ATO SEPES.GDGCA.GP.Nº.220, de 25/06/1999;

**CONSIDERANDO** a relevância do tema para os servidores e magistrados deste Regional, bem como a necessidade de aperfeiçoar suas atividades administrativas e financeiras.

**RESOLVE** baixar o presente Ato Regulamentar dispondo acerca das consignações em folha de pagamento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e dá outras providências.

### PARTE I – DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º As consignações compulsórias e facultativas lançadas em folha de pagamento dos magistrados, servidores, ativos e inativos, e dos pensionistas deste Regional, obedecerão ao disposto neste ato.

Art. 2º Considera-se, para fins deste Ato:

I - consignatário: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, destinatária dos créditos resultantes das consignações compulsórias ou facultativas, em decorrência de relação jurídica estabelecida por contrato com o consignado;

II - consignante: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que procede a descontos relativos às consignações, compulsória e facultativa, aplicáveis sobre a remuneração de magistrados, servidores, ativos, inativos e pensionistas, em favor do consignatário;

III - consignado: magistrado ou servidor, ativo, inativo e pensionista, integrante de folha de pagamento mensal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que por contrato tenha estabelecido como consignatário relação jurídica que autorize o desconto, ou que tenha desconto incidente decorrente de lei ou mandado judicial;

IV - consignação compulsória: desconto incidente sobre a remuneração, subsídio ou provento efetuado por força da lei ou mandado judicial;

V - consignação facultativa: desconto incidente sobre a remuneração, subsídio ou provento, mediante autorização prévia e formal do interessado na forma deste ato;

VI - suspensão da consignação: sobrestamento pelo período de até doze meses de uma consignação individual efetuada na ficha financeira de um consignado;

VII - exclusão da consignação: cancelamento definitivo de uma consignação individual efetuada na ficha financeira de um consignado;

VIII - desativação temporária do consignatário: inabilitação do consignatário pelo período de até doze meses, vedada inclusão de novas consignações em folha de pagamento do consignante e alterações das efetuadas;

IX - descredenciamento do consignatário: inabilitação do consignatário, com rescisão do convênio firmado com o consignante, bem como a desativação de sua rubrica e perda da condição de cadastro no sistema de folha de pagamento, ficando vedada qualquer operação de consignação pelo período de sessenta meses; e

X - inabilitação permanente do consignatário: impedimento permanente de cadastramento do consignatário e da celebração de novo convênio com o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para operação de consignação.

XI - margem consignável: a parcela do subsídio ou da remuneração passível de consignação compulsória ou facultativa.

### PARTE II – DAS CONSIGNAÇÕES COMPULSÓRIAS

Art. 3º São consignações compulsórias:

I - contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público;

II - contribuição para Previdência Social;

III - obrigações decorrentes de decisão judicial ou administrativa;

IV - imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza;

V - reposição e indenização ao erário;

VI - custeio parcial de benefício e auxílios concedidos pela administração pública federal direta e indireta, cuja folha de pagamento seja processada pelo Serviço de Folha de Pagamento do consignante;



# TRT 16ª REGIÃO

VII - contribuição em favor de sindicato ou associação de caráter sindical ao qual o servidor seja filiado ou associado, na forma do art. 8º, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, e do art. 240, alínea "c", da Lei nº. 8.112, de 1990;

VIII - contribuição para entidade fechada de previdência complementar a que se refere o art. 40 § 15, da Constituição Federal de 1988, durante o período pelo qual perdurar a adesão do servidor ao respectivo regime;

IX - taxa de ocupação de imóvel funcional em favor de órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

X - taxa relativa a aluguel de imóvel residencial de que seja a União proprietária ou possuidora, nos termos do Decreto-Lei nº. 9.760, de 5 de setembro de 1946; e

XI - outras obrigações decorrentes de imposição legal.

## PARTE III – DAS CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS

Art. 4º. São consignações facultativas, na seguinte ordem de prioridade:

I - contribuição para serviço de saúde prestado diretamente pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, ou para plano de saúde prestado mediante celebração de convênio ou contrato com o consignante, por operadora ou entidade aberta ou fechada;

II - co-participação para plano de saúde de entidade aberta ou fechada ou de autogestão patrocinada;

III - mensalidade relativa a seguro de vida originária de empresa de seguro;

IV - pensão alimentícia voluntária, consignada em favor de dependente indicado no assentamento funcional do servidor;

V - contribuição em favor de fundação instituída com a finalidade de prestação de serviços a servidores públicos ou em favor de associação constituída exclusivamente por servidores públicos ativos, inativos ou pensionistas e que tenha por objeto social a representação ou prestação de serviços a seus membros;

VI - contribuição ou integralização de quota-parte em favor de cooperativas constituídas por servidores públicos, na forma da lei, com a finalidade de prestar serviços a seus cooperados;

VII - contribuição ou mensalidade para plano de previdência complementar, excetuados os casos previstos nos incisos VIII e IX do art. 3º;

VIII - prestação referente a empréstimo concedido por cooperativas de crédito constituídas, na forma da lei, com a finalidade de prestar serviços financeiros a seus cooperados;

IX - prestação referente a empréstimo ou financiamento concedidos por entidades bancárias, caixas econômicas ou entidades integrantes do Sistema Financeiro da Habitação; e

X - prestação referente a empréstimo ou financiamento concedido por entidade aberta ou fechada de previdência privada.

Parágrafo único. Para os efeitos do inciso V do *caput*, considerar-se-á associação constituída exclusivamente por servidores públicos as que também mantenham, em seus quadros, membros que sejam dependentes de servidores públicos ativos, inativos ou pensionistas e as que possuam sócios a título honorífico, ainda que sem vínculo com o serviço público.

## PARTE IV – DO PROCESSAMENTO

Art. 5º. O processamento das consignações facultativas de que trata o art. 4º dependerá do ressarcimento dos custos administrativos de cadastramento, manutenção e utilização do sistema de pactuação contratual entre consignatários e consignados.

Parágrafo Único. Caberá ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região disciplinar a forma de cobrança e recolhimento, os prazos e os valores dos custos de que trata o *caput* e definir os casos de eventuais isenções em razão da natureza das consignações.

Art. 6º. A habilitação para o processamento de consignações dependerá de prévio cadastramento e recadastramento dos consignatários, a ser realizado anualmente de acordo com cronograma a ser estabelecido pelo Serviço de Folha de Pagamento do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

§ 1º - O cadastramento de que trata o *caput* será requerido pelo consignatário ou pelo consignado, no caso de pensão alimentícia voluntária, conforme exigências disciplinadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

§ 2º - Caso aprovado o requerimento de que trata o § 1º, o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, firmará convênio com o consignatário, que disporá sobre os direitos e obrigações das partes e providenciará a criação de rubrica para aquelas modalidades de consignação ainda não cadastradas no sistema de folha de pagamento.

## PARTE V – DOS LIMITES DA MARGEM CONSIGNÁVEL

Art. 7º. A soma mensal das consignações facultativas de cada consignado não excederá a trinta por cento da respectiva remuneração, excluído do cálculo o valor pago a título de contribuição para serviços de saúde patrocinados por órgãos ou entidades públicas, na forma prevista nos incisos I e II do art. 4º.

§ 1º - Para efeitos do disposto neste ato, considera-se a remuneração a que se refere o *caput* a soma dos vencimentos com adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a prevista no art. 62-A da Lei nº. 8.112, de 1990, ou outra paga sob o mesmo fundamento, sendo excluídas:

I - diárias;

II - ajuda de custo;

III - indenização da despesa do transporte quando o servidor, em caráter permanente, for mandado servir em nova sede;

IV - salário família;

V - gratificação natalina;

VI - auxílio natalidade;

VII - auxílio funeral;

VIII - adicional de férias;

IX - adicional pela prestação de serviço extraordinário;

X - adicional noturno;

XI - adicional de insalubridade, de periculosidade ou de atividades penosas;

XII - abono de permanência;

XIII - qualquer outro auxílio ou adicional estabelecido por lei e que tenha caráter indenizatório.

Art. 8º. As consignações compulsórias prevalecem sobre as facultativas.

§ 1º - Não será permitido o desconto de consignações facultativas até o limite de trinta por cento, quando a sua soma com a compulsória exceder a setenta por cento da remuneração do consignado.

§ 2º - Na hipótese em que a soma das consignações compulsórias e facultativas venha a exceder o limite definido no § 1º, serão suspensas as facultativas até a adequação ao limite, observando-se para tanto, a ordem de prioridade definida no art. 4º.

§ 3º - Somente será admitida a operação de consignações facultativas até o limite da margem consignável estabelecida no § 1º, que será previamente informada pelo Serviço de Folha de Pagamento.

§ 4º - Não será incluída ou processada no sistema de folha de pagamento do consignante a consignação que implique excesso do limite da margem consignável estabelecida no § 1º, independentemente da ordem de prioridade estabelecida no art. 4º.



# TRT 16ª REGIÃO

§ 5º - Ressalvado o financiamento de imóvel residencial, os empréstimos ou financiamentos realizados pelas entidades a que se referem os incisos VIII, IX e X do art. 4º deverão ser amortizáveis até o limite de sessenta meses.

§ 6º - A emissão de informação do limite de margem consignável a ser expedida pelo Serviço de Folha de Pagamento do consignante de que trata o § 2º, deverá ser requerida pelo consignado no período compreendido entre os dias 10 e 30 do mês.

## PARTE VI – DO CADASTRAMENTO

Art. 9º. Compete ao Serviço de Folha de Pagamento do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região efetuar o cadastramento dos consignatários de que trata este regulamento.

Art. 10. São requisitos exigidos para fins de cadastramento e recadastramento:

I - de todas as entidades:

- a) estar regularmente constituída;
- b) possuir escriturações e registros contábeis conforme legislação específica; e
- c) possuir regularidade fiscal comprovada;

II - das entidades referidas no inciso V do art. 4º:

- a) possuir autorização para funcionamento há pelo menos dois anos; e
- b) possuir e manter número mínimo de quinhentos associados, ou número mínimo de associados equivalentes a oitenta por cento do total de servidores da categoria, carreira, quadro de pessoal ou base territorial ou geográfica que representam.

III - das entidades referidas nos incisos VIII e IX do art. 4º:

- a) possuir autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central do Brasil; e
- b) atender as outras exigências previstas na Legislação Federal aplicável à espécie;

IV - das entidades a que se refere o inciso X do art. 4º:

- a) possuir autorização de funcionamento expedida pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP; e
- b) atender as outras exigências previstas na legislação federal aplicável à espécie.

Art. 11. As entidades beneficiárias das consignações de que trata o art. 4º, exceto o consignatário daquela constante no inciso IV, deverão comprovar, periodicamente, na forma e prazos estabelecidos em portaria a ser expedida pela Diretoria Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a manutenção do atendimento das condições exigidas neste regulamento, por intermédio do recadastramento anual, bem como apresentar quadro demonstrativo de bens e serviços oferecidos aos consignados para divulgação.

## PARTE VII – DAS TAXAS DE JUROS

Art. 12. As consignações de que tratam os incisos VIII, IX e X do art. 4º deverão, até o último dia de cada mês, lançar para divulgação em sítio próprio nos termos definidos em portaria a ser expedida pela Diretoria Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, informação quanto às taxas máximas de juros e todos os demais encargos inerentes à operação que serão praticados na concessão de empréstimo pessoal no mês subsequente.

§ 1º - As taxas de juros praticadas obedecerão aos parâmetros de limites máximos utilizados pelo Poder Executivo da União, instituídas em ato do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 2º - O não cumprimento da obrigação prevista no *caput* implicará desativação temporária do consignatário até a regularização da situação infracional.

§ 3º - A reincidência no descumprimento do disposto no *caput* em período de doze meses implicará o descumprimento do consignatário.

§ 4º - O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região não será responsável pelos dados informados pelo consignatário, competindo-lhe, sempre que provocada na forma do art. 13, a adoção de providências nos casos em que as taxas e encargos praticados divirjam daquelas informadas.

## PARTE VIII – DO DESCONTO INDEVIDO

Art. 13. No caso de desconto indevido, o servidor deverá formalizar termo de ocorrência junto à Diretoria de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no qual constará a sua identificação funcional e exposição sucinta dos fatos.

§ 1º - Na hipótese de formalização do termo de ocorrência de que trata o *caput*, a respectiva unidade de recursos humanos deverá notificar o consignatário em até cinco dias para comprovar a regularidade do desconto, no prazo de três dias.

§ 2º - Não ocorrendo a comprovação da autorização do desconto, serão suspensas as consignações irregulares e instaurado o processo administrativo para apuração dos fatos.

§ 3º - Ocorrendo a comprovação do desconto de que trata o § 2º quando já instaurado o processo administrativo, o consignatário terá cinco dias para apresentação da defesa.

§ 4º - No curso do processo administrativo, a consignação poderá ser suspensa ou cancelada, exigindo-se quanto a esta o trânsito em julgado do processo, desde que comprovada a irregularidade da autorização.

Art. 14. Por delegação do (a) Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região<sup>1</sup>, a competência para suspender ou cancelar a consignação no curso do processo administrativo caberá ao Diretor-Geral, assegurando-se a ampla defesa e o devido processo legal.

Art. 15. Os valores referentes aos descontos considerados indevidos deverão ser integralmente ressarcidos ao prejudicado, no prazo máximo de trinta dias contados da constatação da irregularidade, na forma pactuada entre o consignatário e o consignado.

Parágrafo Único. O descumprimento do disposto no *caput* implica desativação temporária do consignatário, nos termos do inciso IV do art. 19.

## PARTE IX – DA RESPONSABILIDADE

Art. 16. A consignação em folha de pagamento não implica a co-responsabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo consignado junto ao consignatário.

## PARTE X – DA SUSPENSÃO E EXCLUSÃO

Art. 17. As consignações em folha previstas no art. 4º poderão, por decisão motivada, a qualquer tempo ser:

<sup>1</sup> Regimento Interno – TRT 16ª Reg, art. 21, parágrafo único.



# TRT 16ª REGIÃO

I - suspensas, no todo ou em parte, por interesse da Administração, observados os critérios de conveniência e oportunidade, após prévia comunicação à entidade consignatária, resguardados os efeitos jurídicos produzidos por atos pretéritos, ou por interesse do consignatário ou consignante, mediante solicitação expressa; e

II - excluídas por interesse da administração, observados os critérios de conveniência e oportunidade, após prévia comunicação ao consignatário, resguardados os efeitos jurídicos produzidos em atos pretéritos, ou por interesse do consignatário ou consignante, mediante solicitação expressa.

Parágrafo Único. As consignações referidas nos incisos VIII, IX e X do art. 4º somente poderão ser excluídas a pedido do consignado mediante prévia aquiescência do consignatário e decisão motivada do consignante.

Art. 18. Ocorrerá, ainda, a exclusão da consignação nas seguintes hipóteses:

I - quando restar comprovada a irregularidade da operação, que implique vício insanável; e

II - pela não utilização da rubrica pela entidade durante o período de seis meses ininterruptos.

Art. 19. Além da hipótese prevista no § 2º do art. 12, ocorrerá a desativação temporária do consignatário:

I - quando constatada irregularidade no cadastramento, recadastramento, ou em processamento de consignação;

II - que deixar de prestar informações ou esclarecimentos nos prazos solicitados pela administração;

III - que deixar de apresentar o comprovante de recolhimento dos custos de que trata o art. 6º; e

IV - que deixar de efetuar o ressarcimento ao consignado nos termos previstos no art. 15.

Parágrafo único. A desativação temporária permanecerá até a regularização da situação infracional do consignatário, observada a hipótese prevista no inciso V do art. 20.

## PARTE XI – DO DESCREDENCIAMENTO

Art. 20. Ocorrerá o descredenciamento do consignatário quando:

I - ceder a terceiros, a qualquer título, rubricas de consignação;

II - permitir que terceiros procedam a consignações no Sistema de Folha de Pagamento do consignante;

III - utilizar rubricas para descontos não previstas no art. 4º;

IV - reincidir em práticas que impliquem sua desativação temporária; e

V - não regularizar em seis meses a situação que ensejou sua desativação temporária.

## PARTE XII – DA INABILITAÇÃO

Art. 21. Ocorrerá a inabilitação permanente do consignatário nas hipóteses de:

I - reincidência em práticas que impliquem seu descredenciamento;

II - comprovada prática de ato lesivo ao servidor ou à Administração, mediante fraude, simulação, ou dolo; e

III - prática de taxas de juros e encargos diversos dos informados pela Secretaria de Recursos Humanos do

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em atendimento à exigência do art. 12, na concessão de empréstimo pessoal.

## PARTE XIII – DO IMPEDIMENTO

Art. 22. O consignado ficará impedido, pelo período de até sessenta meses, de incluir novas consignações em seu contracheque quando constatado, em processo administrativo, prática de irregularidade, fraude, simulação ou dolo relativo ao sistema de consignações.

Art. 23. As consignações relativas à amortização de empréstimos e financiamentos firmados na vigência do [Decreto nº 4.961, de 20 de janeiro de 2004](#), poderão permanecer no sistema até o termo final de sua vigência, vedada nesta hipótese a promoção de alterações de qualquer natureza quanto às operações mantidas.

Parágrafo único. As entidades interessadas somente poderão operar novas consignações no Sistema de Folha de Pagamento do consignante quando cadastradas e habilitadas na forma do art. 6º e mediante celebração de convênio com o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 24. A partir da data de publicação deste regulamento não serão firmados contratos ou convênios, ou admitidas novas consignações, que não atendam às exigências nele previstas.

Art. 25. O disposto neste regulamento aplica-se a quaisquer magistrados, servidores ativos, inativos e pensionistas e a servidores cedidos por outros órgãos, incluídos na folha de pagamento do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 26. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado do Maranhão.

São Luís, 31 de agosto de 2009.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**



## *Atos do Gabinete da Presidência*

ATO G.P. Nº 138/09

São Luís, 03 de agosto de 2009.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-335/2000,

### RESOLVE

Homologar a aprovação em Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo da carreira de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

- FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
- DENISE BARRETO BRITO
- KELRRE DOS REIS ARAÚJO

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

ATO G.P. Nº 139/09

São Luís, 05 de agosto de 2009.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-187/2007,

### RESOLVE

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13 para Classe "C", Padrão 14, com efeitos a contar de 29 de julho de 2009, ao servidor Rui Barbosa Ribeiro.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

ATO G.P. Nº 140/09

São Luís, 05 de agosto de 2009.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

### RESOLVE

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 02 para Classe "A", Padrão 03, com efeitos a contar de 05 de junho de 2009, ao servidor Glennyo Clay Santos Batalha.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

ATO G.P. Nº 141/09

São Luís, 05 de agosto de 2009.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

### RESOLVE

Conceder Promoção na carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 05 para Classe "B", Padrão 06, com efeitos a contar de 11 de julho de 2009, à servidora Gabriela Carvalho Gaspar de Barros Bello.



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

ATO G.P. Nº 142/09 São Luís, 05 de agosto de 2009.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

**R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 03 para Classe "A", Padrão 04, com efeitos a contar de 14 de julho de 2009, ao servidor Francisco das Chagas Silva.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

ATO G.P. Nº 143/09 São Luís, 05 de agosto de 2009.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

**R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 03 para Classe "A", Padrão 04, com efeitos a contar de 26 de julho de 2009, à servidora Denise Barreto Brito.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

ATO G.P. Nº 144/09 São Luís, 05 de agosto de 2009.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

**R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 03 para Classe "A", Padrão 04, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2009, à servidora Kelre dos Reis Araújo.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

ATO G.P. Nº 145/09 São Luís, 05 de agosto de 2009.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

**R E S O L V E**

Conceder Promoção na carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 05 para Classe "B", Padrão 06, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2009, ao servidor Cecílio Lobo Mendes.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**



## *Portarias do Gabinete da Presidência*

PORTARIA G.P. Nº 391/09

São Luís, 03 de agosto de 2009.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-705/2009,

### RESOLVE

1-Dispensar CÉLIA CRISTINA NUNES MUNIZ, Técnica Judiciária - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816318, da função comissionada FC-05, vinculada ao Serviço de Ouvidoria, bem como da Chefia do referido Serviço, com efeitos a contar da presente data;

2-Designá-la para exercer a função comissionada FC-05, vinculada ao Gabinete da Vice-Presidência, com efeitos a contar da mesma data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

PORTARIA G.P. Nº 392/09

São Luís, 03 de agosto de 2009.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-705/2009,

### RESOLVE

1-Dispensar ANTONIO MANOEL COSTA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816606, da função comissionada FC-04, vinculada ao Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, com efeitos a contar da presente data;

2-Designá-lo para exercer a função comissionada FC-05, vinculada ao Serviço de Ouvidoria, bem como para responder pela Chefia do referido Serviço, com efeitos a contar da mesma data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

PORTARIA G.P. Nº 393/09

São Luís, 03 de agosto de 2009.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-705/2009,

### RESOLVE

1-Dispensar MARIA ISABEL DE MELO CARNEIRO, Técnica Judiciária - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816193, da função comissionada FC-02, vinculada ao Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, com efeitos a contar da presente data;

2-Designá-la para exercer a função comissionada FC-04, vinculada ao Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, com efeitos a contar da mesma data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

PORTARIA G.P. Nº 394/09

São Luís, 03 de agosto de 2009.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-705/2009,

### RESOLVE



# TRT 16ª REGIÃO

Designar MARGARETH DE CASTRO MORAIS, Técnica Judiciária - Área Administrativa - Especialidade Artes Gráficas, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n° 30816394, para exercer a função comissionada FC-02, vinculada ao Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G.P. Nº 395/09** São Luís, 03 de agosto de 2009.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Dispensar JEANNE ADLER FONSECA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n° 30816935, da função comissionada FC-04, vinculada ao Setor de Cerimonial e Eventos, bem como da Chefia do referido Setor, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2009.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G.P. Nº 396/09** São Luís, 03 de agosto de 2009.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

1-Dispensar VILCLÉA REGINA SANTOS DINIZ, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n° 30816373, da função comissionada FC-02, vinculada ao Setor de Transportes, com efeitos a contar da presente data;

2-Designá-la para exercer a função comissionada função comissionada FC-04, vinculada ao Setor de Cerimonial e Eventos, bem como para responder pela Chefia do referido Setor, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2009.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G.P. Nº 397/09** São Luís, 03 de agosto de 2009.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Designar MARIA DE NAZARETH CARDOSO SALDANHA, Analista Judiciário - Área Administrativa, B-07, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n° 30816923, para exercer a função comissionada FC-02, vinculada ao Setor de Transportes, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. Nº 398/09** São Luís, 03 de agosto de 2009.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a vacância da Titularidade da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA,

## RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, a partir de 03/08/2009 até o preenchimento da titularidade da mencionada Vara.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**



# TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G. P. Nº 399/09

São Luís, 03 de agosto de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a convocação da Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís para este Tribunal, conforme Resolução Administrativa nº 121/2009,

## RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Senhor LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a titularidade da 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA no período de 03/08 a 01/09/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 400/09

São Luís, 03 de agosto de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Memorando GB-JES nº 35 de 03/08/2009,

## RESOLVE

1-Dispensar SAMYRA ANTONIA MAIA PEREIRA BRAGA, Técnica Judiciária - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816718, da função comissionada FC-01, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, com efeitos a contar da presente data;

2-Designá-la para exercer a função comissionada FC-02, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, com efeitos a contar da mesma data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 401/09

São Luís, 03 de agosto de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

## RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, a fim de participar da solenidade de entrega de comendas da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no colendo Tribunal Superior do Trabalho, a realizar-se no dia 11/08/2009, na cidade de Brasília-DF,

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 11/08/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 402/09

São Luís, 03 de agosto de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

## RESOLVE

Designar o servidor RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO para Pregoeiro Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e para compor a equipe de apoio os servidores: GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM, MARIA LÍDIA BORGES DE SOUSA, SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA, JUCINEIDE MOREIRA JACINTO, ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO, JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, WAGNER CAMPOS SANTOS, EDVALDO PEREIRA DE SOUSA, MARIA LÚCIA GUTERRES COSTA, LÚCIA MARIA DA SILVA AGUIAR, ROSELY BELO RIBEIRO VIEIRA, NILSON CARLOS COSTA DE SOUSA, JOSÉ EXPEDITO BELFORT ASSUNÇÃO, LUÍS SÉRGIO SOARES TOLENTINO, JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR, JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA, MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA, AVANI TONELLO, MARIA ELISABETE DE SOUSA BARBOSA, RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA, SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO e MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS, no período de 01/08/2009 a 31/08/2009.

Designar as servidoras GISELE FERNANDES AZEVEDO, SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA e MARIA LÍDIA BORGES DE SOUSA para exercerem a função de pregoeiras substitutas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



# TRT 16ª REGIÃO

**PORTARIA G. P. Nº 403/09**

**São Luís, 03 de agosto de 2009.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## **R E S O L V E**

Designar os servidores abaixo relacionados para, no período de 03/08/2009 a 31/08/2009, comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal:

- GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM - Presidente
- MARIA LÍDIA BORGES DE SOUSA - Membro Efetivo (Presidente Substituto)
- WAGNER CAMPOS SANTOS - Membro Efetivo
- RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO - 1º Membro Suplente
- ANA CÉLIA FERREIRA MENDES - 2º Membro Suplente
- LETÍCIA MARIA COSTA SARAIVA - 3º Membro Suplente
- SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA - 4º Membro Suplente

A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G.P. Nº 404/09**

**São Luís, 05 de agosto de 2009.**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## **R E S O L V E**

- 1-Designar o Excelentíssimo Senhor ALISSON ALMEIDA DE LUCENA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, nos períodos de 12 a 13/08 e 18 a 19/08/2009, por motivo de férias do Juiz Titular;
- 2-Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias em face da designação acima, referentes aos períodos já indicados.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G.P. Nº 405/09**

**São Luís, 05 de agosto de 2009.**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## **R E S O L V E**

Designar a Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 06/08 a 01/09/2009, sem prejuízo de sua jurisdição na 2ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G.P. Nº 406/09**

**São Luís, 06 de agosto de 2009.**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## **R E S O L V E**

1 - Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 60 (sessenta) dias de férias da Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, relativas aos 2º período de 2008, marcadas anteriormente para 06.08 a 04.09.2009, a fim de serem usufruídas de 10.08 a 08.09.2009 e 1º período de 2009, marcadas anteriormente para 09.09 a 08.10.2009, a fim de serem usufruídas oportunamente.

2- Conceder "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 02 (dois) dias de férias, remanescentes do 1º período de 2008, para serem usufruídos de 06 a 07.08.2009.



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G.P. Nº 407/09** **São Luís, 06 de agosto de 2009.**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO TARCISIO ALMEIDA DE ARAUJO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, relativas ao 2º período de 2008, marcadas anteriormente para 06.08 a 04.09.2009, a fim de serem usufruídas posteriormente.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G. P. Nº 408/09** **São Luís, 10 de agosto de 2009.**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na RA nº 065/2007, publicada nº D.J.E. de 11.05.2007,

**RESOLVE**

Designar o Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Federal do Trabalho deste Tribunal, para responder pelo Plantão Judiciário no dia 11/08/2009.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria ao Magistrado interessado, às Varas Trabalhistas, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G. P. Nº 409/09** **São Luís, 13 de agosto de 2009.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto, para a 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no dia 17/07/2009, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. Nº 410/09** **São Luís, 13 de agosto de 2009.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-739-2009,

**RESOLVE**

Conceder 8 (oito) diárias ao Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Vitória do Mearim-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 14 a 18/09 e 21 a 24/09/2009, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 14 a 18/09/2009 e 21 a 24/09/2009.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**



# TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 411/09

São Luís, 14 de agosto de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, para viajar à cidade de Pedreiras-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na referida Vara, no período de 25 a 27 de agosto de 2009.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 24 a 28/08/2009, tendo em vista a distância entre esta Capital e o município sede da Vara do Trabalho de Pedreiras e que o deslocamento da magistrada será via terrestre.

Dê-se ciência.

**Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.**

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 412/09

São Luís, 14 de agosto de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato GVP nº 003/2009, de 04 de agosto de 2009, que delegou atribuições ao Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior para realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho de Presidente Dutra,

## RESOLVE

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador deste Tribunal, para viajar à cidade de Presidente Dutra-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na referida Vara, no período de 18 a 20 de agosto de 2009.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 17 a 21/08/2009, tendo em vista a distância entre esta Capital e o município sede da Vara do Trabalho de Presidente Dutra e que o deslocamento do magistrado será via terrestre.

Dê-se ciência.

**Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.**

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 413/09

São Luís, 14 de agosto de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do PA-730/2009,

## RESOLVE

1-Dispensar DELANO NUNES ALMEIDA, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161098, da função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da presente data;

2-Designá-lo para exercer a função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da mesma data.

Dê-se ciência.

**Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.**

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 414/09

São Luís, 14 de agosto de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do PA-729/2009,

## RESOLVE

Designar RONALDO LUÍS DE OLIVEIRA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, ora removido para este Tribunal, matrícula nº 308161416, para exercer a função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Pedreiras, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

**Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.**

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



# TRT 16ª REGIÃO

**PORTARIA G. P. Nº 415/09**

**São Luís, 17 de agosto de 2009.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-747/2009,

**R E S O L V E**

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, no exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Olinda Nova do Maranhão-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 18 a 20/08/2009, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 20/08/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. Nº 416/09**

**São Luís, 17 de agosto de 2009.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, para a Vara do Trabalho de Balsas-MA, no dia 18/08/2009, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. Nº 417/09**

**São Luís, 17 de agosto de 2009.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

1-Designar o Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Estreito-MA, nos dias 20 e 21/08/2009, por motivo de licença do Juiz Titular.

2-Conceder-lhe 1 ½ (uma e meia) diárias em face da designação acima.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. Nº 418/09**

**São Luís, 17 de agosto de 2009.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do inciso XXVIII do art. 21 do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o disposto no PA-712/2009,

**R E S O L V E**

Conceder licença ao servidor MARCOS AURÉLIO VELOSO DE OLIVEIRA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) meses, com efeitos a contar do dia 03/08/2009, nos termos do art. 91 da Lei nº. 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G.P. Nº 419/09**

**São Luís, 18 de agosto de 2009.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-615/2009,



# TRT 16ª REGIÃO

## RESOLVE

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar do *Congresso Internacional de Psicanálise e Direito – IX Jornada da Escola Lacaniana de Psicanálise*, a ser realizado no período de 24 a 26/09/2009.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 27/09/2009, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G. P. Nº 420/09

São Luís, 19 de agosto de 2009.

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, para a Vara do Trabalho de Balsas-MA, no dia 21/08/2009, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G. P. Nº 421/09

São Luís, 20 de agosto de 2009.

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Senhor JAIME LUIS BEZERRA ARAÚJO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA no período de 20/08 a 04/09/2009, sem prejuízo de sua jurisdição na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G. P. Nº 422/09

São Luís, 20 de agosto de 2009.

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-780/2009,

## RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, em virtude de seu deslocamento da sede da referida Vara para o município de Amarante do Maranhão-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 18 a 20/08/2009, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 18 a 20/08/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G. P. Nº 423/09

São Luís, 24 de agosto de 2009.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-779/2009,

## RESOLVE



# TRT 16ª REGIÃO

Conceder 5 (cinco) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de São Domingos do Maranhão-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 25 a 27/08/2009 e 01 a 03/09/2009, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para os seguintes períodos:

25 a 27/08/2009	2 ½ diárias
01 a 03/09/2009	2 ½ diárias

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. nº 424/09**

**São Luís, 24 de agosto de 2009.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-715/2009,

### RESOLVE

Dispensar ROMMEL MEDEIROS DE QUEIROZ, servidor da Prefeitura Municipal de Balsas/MA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 30816932, da função comissionada FC-04, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Balsas-MA, bem como da Chefia de Serviço de Audiências, com efeitos a contar de 29/07/2009.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G.P. Nº 425/09**

**São Luís, 24 de agosto de 2009.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-764/2009,

### RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador deste Tribunal, para viajar à cidade de Natal-RN, a fim de participar do *XIII Congresso Brasileiro de Direito Processual Civil e Trabalhista e do 8º Seminário Nacional de Processo Constitucional*, que se realizarão no período de 10 a 12/09/2009.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 10 a 12/09/2009.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. Nº 426/09**

**São Luís, 24 de agosto de 2009.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-773/2009,

### RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Mirador-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 02 e 03/09/2009, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 01 a 03/09/2009, tendo em vista que o deslocamento do magistrado dar-se-á no dia 1º de setembro de 2009.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G.P. Nº 427/09**

**São Luís, 24 de agosto de 2009.**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,



# TRT 16ª REGIÃO

## RESOLVE

Conceder 1 (uma) diária, a título de complementação às concedidas através da Portaria G.V.P. nº 013, de 17/08/2009, a Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Natal-RN, em virtude da indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o encerramento ao congresso, obrigando a magistrada a retornar um dia após o evento. Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, sendo ½ (meia) diária para o dia 12/09/2009 e ½ (meia) diária para o dia 13/09/2009.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G. P. Nº 428/09**

**São Luís, 25 de agosto de 2009.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-801/2009,

## RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALISSON ALMEIDA DE LUCENA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, em virtude de seu deslocamento da sede da referida Vara para o município de Amarante do Maranhão, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 25 a 27/08/2009, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.  
Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 25 a 27/08/2009.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. Nº 429/09**

**São Luís, 25 de agosto de 2009.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-749/2009,

## RESOLVE

Deferir ao Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de inclusão de sua esposa LYSANDRA LEOPOLDINA DE SOUZA, bem como de seus pais FERNANDO ANTÔNIO MONTEIRO BARBOZA e IRIS HELENA PEIXOTO DUARTE, como seus dependentes para fins de abatimento no imposto de renda, nos termos do art. 77, §1º, incisos I e VI do Decreto nº. 3.000/99.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. Nº 430/09**

**São Luís, 25 de agosto de 2009.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** licença da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA,

## RESOLVE

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto, para a Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, no período de 25 a 28/08/2009, a fim de praticar atos urgentes em processos que tramitam na aludida Vara.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. Nº 431/09**

**São Luís, 25 de agosto de 2009.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-673/2009,



# TRT 16ª REGIÃO

## RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 362/09, datada de 14/07/2009, que concedeu ½ (meia) diária ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, para realizar itinerância no município de Urbano Santos, no dia 03/08/2009.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

**PORTARIA G.P. Nº 432/09**

**São Luís, 25 de agosto de 2009.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do PA-783/2009,

## RESOLVE

Dispensar JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161094, da função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Santa Inês, com efeitos a contar de 1º de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

**PORTARIA G.P. Nº 433/09**

**São Luís, 26 de agosto de 2009.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício Circular nº 567/GP, oriundo do Conselho Nacional de Justiça,

## RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar do treinamento de Gerentes Setoriais (*Master*) dos Sistemas BACENJUD, Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional - CCS, INFOJUD e RENAJUD, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, a realizar-se nos dias 02 e 03/09/2009.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 1º a 04/09/2009.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

**PORTARIA G.P. Nº 434/09**

**São Luís, 26 de agosto de 2009.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício Circular nº 567/GP, oriundo do Conselho Nacional de Justiça,

## RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO TARCÍSIO ALMEIDA DE ARAÚJO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar do treinamento de Gerentes Setoriais (*Master*) dos Sistemas BACENJUD, Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional - CCS, INFOJUD e RENAJUD, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, a realizar-se nos dias 02 e 03/09/2009.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 1º a 04/09/2009.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

**PORTARIA G. P. Nº 435/09**

**São Luís, 26 de agosto de 2009.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,



# TRT 16ª REGIÃO

## RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, no período de 31/08 a 03/09/2009, por motivo de viagem oficial do Juiz Titular daquela Vara.

Conceder-lhe 3 ½ (três e meia) diárias em face da designação acima.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. Nº 437/09**

**São Luís, 28 de agosto de 2009.**

uso de suas atribuições legais e regimentais, **A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no

**CONSIDERANDO** a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Pedreiras-MA,

## RESOLVE

1-Designar o Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Pedreiras-MA, no período de 31/08 a 04/09/2009, por motivo de licença da Juíza Titular.

2- Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de 04 ½ (quatro e meia) diárias em face da designação acima, referentes ao período de 31/08 a 04/09/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G.P. nº 438/09**

**São Luís, 28 de agosto de 2009.**

uso de suas atribuições legais e regulamentares, **A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa nº 163/2005,

## RESOLVE

Fixar a *Escala dos Desembargadores de Plantão*, para o mês de setembro de 2009, nos dias: **05, 06, 07, 08, 12, 13, 19, 20, 26, 27**, entre 13:00 e 18:00 horas, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
05/09/2009 – SABADO	James Magno Araújo farias
06/09/2009 – DOMINGO	James Magno Araújo Farias
07/09/2009 – SEGUNDA	Alcebiades Tavares Dantas
08/09/2009 – TERÇA	Alcebiades Tavares Dantas
12/09/2009 – SABADO	José Evandro de Souza
13/09/2009 - DOMINGO	José Evandro de Souza
19/09/2009 – SABADO	Gerson de Oliveira Costa Filho
20/09/2009 - DOMINGO	Gerson de Oliveira Costa Filho
26/09/2009 – SABADO	Américo Bedê Freire
27/09/2009 – DOMINGO	Américo Bedê Freire

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

**MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**



# TRT 16ª REGIÃO

## Edital do Gabinete da Presidência

### EDITAL G.P. Nº 009/2009

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO declara vaga a titularidade da Vara do Trabalho de IMPERATRIZ-MA, para fins de promoção, pelo critério de merecimento, de Juiz do Trabalho Substituto desta Região à mencionada vaga, ficando cientificados os Excelentíssimos Juizes Substitutos interessados, de que no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir desta publicação, deverão formular seus pedidos de inscrição para concorrerem a Titularidade da mencionada Vara, conforme disposto no Art. 56 do Regimento Interno.

São Luís, 13 de agosto de 2009.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

## Atos da Vice-Presidência

ATO GVP Nº 03/2009

São Luís/MA, 04 de agosto de 2009.

A DESEMBARGADORA VICE – PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE

Delegar atribuições ao Excelentíssimo Senhor Desembargador e Ouvidor, LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR para realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, no período de 17 a 21 de agosto de 2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

ILKA ESDRA SILVA ARÁUJO

ATO GVP Nº 004/2009

São Luís/MA, 04 de agosto de 2009.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE

Delegar atribuições ao Excelentíssimo Senhor Desembargador e Ouvidor Substituto, JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS para realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho de Balsas/MA, no período de 22 a 24 de setembro de 2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

ILKA ESDRA SILVA ARÁUJO



## *Portarias da Vice-Presidência*

**PORTARIA G.V.P. Nº 011/09**

**São Luís, 03 de agosto de 2009.**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Senhora Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da solenidade de entrega de comendas da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no colendo Tribunal Superior do Trabalho, a realizar-se no dia 11/08/2009.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 12/08/2009, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

**PORTARIA G.V.P. Nº 012/09**

**São Luís, 12 de agosto de 2009.**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – COLEPRECOR, a realizar-se nos dias 19 e 20/08/2009, bem como do II Encontro Nacional Sobre Legislação Esportivo-Trabalhista, que acontecerá nos dias 20 e 21/08/2009.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 22/08/2009, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início da reunião e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

## *Portarias da Diretoria-Geral*

**PORTARIA D.G. Nº 405/2009**

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 46, do PA-171/09, e no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 31/07/2009, do Setor de Transportes,

**R E S O L V E**

Conceder ½ (meia) diária ao SR. ISMAEL VIEIRA DE SOUSA, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816603, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado, o Sr. José Raimundo do Santos, Analista Judiciário - Executante de Mandados, no cumprimento de mandados no Município de Alcântara/MA, no dia 30/07/2009, conforme Portaria D.G. Nº 399/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 03 de agosto de 2009.

**Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 406/2009

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 51, do PA-228/2009 e nos Formulários de Solicitação de Diárias da Vara de São João dos Patos/MA, datados de 15/07/2009 e 30/07/2009,

### RESOLVE

Conceder 01 (uma) diária ao Sr. **DIOGO DE MENEZES FERREIRA**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, Matrícula Nº 308161039, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nos Municípios de Nova Iorque/MA e São Domingos do Azeitão/MA, no dia 15/07/2009 (½ diária) e Passagem Franca/MA e Buriti Bravo/MA, no dia 30/07/2009 (½ diária).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar N.º 011/2001, o Diretor de Secretaria apresentou certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 03 de agosto de 2009.

**Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes**

## PORTARIA D.G. Nº 407/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009, bem como o teor do PA-705/2009,

### RESOLVE

Remover **CÉLIA CRISTINA NUNES MUNIZ**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816318, do Serviço de Ouvidoria para ter exercício no Gabinete da Vice-Presidência, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 04 de agosto de 2009

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 408/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009,

### RESOLVE

Remover **Vilcléa Regina Santos Diniz**, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816373, da Diretoria de Pessoal para ter exercício no Setor de Cerimonial e Eventos, com efeitos a contar de 10 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 04 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 409/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009, bem como o teor do PA-705/2009,

### RESOLVE

Remover **ANTONIO MANOEL COSTA SILVA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816606, do Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior para ter exercício no Serviço de Ouvidoria, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 04 de agosto de 2009

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 410/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 29/07/2009,

### RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **ANTÔNIO MANOEL COSTA SILVA**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816606, para viajar à cidade de São João dos Patos/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 04/08 a 06/08/2009, conforme Portaria GP nº 388/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, referente às diárias para o período de 03/08 a 07/08/2009, tendo em vista a distância entre esta Capital e o município de São João dos Patos/MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 04 de agosto de 2009.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 411/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 29/07/2009,

### RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **CLEMILDO SOUSA PACHEDO**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816783, para viajar a cidade de São João dos Patos/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 04/08 a 06/08/2009, conforme Portaria GP nº 388/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, referente às diárias para o período de 03/08 a 07/08/2009, tendo em vista a distância entre esta Capital e o município de São João dos Patos/MA.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 04 de agosto de 2009.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 412/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 29/07/2009,

### RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, Matrícula Nº 30816609, FC-02, a fim de acompanhar e auxiliar o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 04/08 a 06/08/2009, conforme Portaria G.P. Nº 388/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, referente às diárias para o período de 03/08 a 07/08/2009, tendo em vista a distância entre esta Capital e o município de São João dos Patos/MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 04 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA DG Nº 413/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009, bem como o constante no PA Nº 713/2009,

### RESOLVE

Designar **ADRIANA SOUSA LIMA**, servidora do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ora à disposição deste Tribunal, matrícula 30816973, lotada no Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, para substituir ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES, Secretária Geral da Presidência, no período de 04.08 a 07.08.2009, por motivo de viagem a serviço da titular, e férias do substituto legal.



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se Ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 04 de agosto de 2009.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

## PORTARIA D.G. Nº 414/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº. 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 04/08/2009 (PA-68/2009),

### R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **ISMAEL VIEIRA DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816603, afim de viajar às cidades de Caxias/MA e Timon/MA, conduzindo a viatura Palio Weekend, placa NHC-1667, transportando material de informática para as Varas Trabalhistas daquelas cidades, no período de 05/08/2009 a 06/08/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 05 de agosto de 2009.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA DG Nº 415/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Memo Nº 70/2009 oriundo da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA,

### R E S O L V E

1- Revogar a Portaria DG Nº 030/2008, que designou **TELMA MARIA MATOS BRITO FILHA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do quadro permanente deste Tribunal, Matrícula 30816715, para substituir a Chefe de Audiências da 6ª vara do Trabalho de São Luís/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar **ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-04, do quadro permanente deste Tribunal, Matrícula 308161314, para substituir a Chefe de Audiências da referida VT, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 05 de agosto de 2009.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

## PORTARIA D.G. Nº 416/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no PA-223/2006,

### R E S O L V E

1 – Tornar sem efeito a Portaria DG nº 550/2006;

2 - Designar os servidores **MARIA ELISABETE DE SOUSA BARBOSA**, Analista Judiciário, **MARIA APARECIDA BATISTA SANTOS**, Técnico Judiciário, lotadas no Serviço de Informação e Documentação, **WAGNER CAMPOS SANTOS**, Analista Judiciário, lotado na Diretoria de Material e Patrimônio, **WANDA CRISTINA COSTA PORTO**, lotada no Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza e **KARL FONSECA MARQUES**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Coordenação Judiciária, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Classificação e Avaliação do Material Bibliográfico existente na Diretoria de Material e Patrimônio e Serviço de Informação e Documentação deste Tribunal.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 05 de agosto de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

## PORTARIA D.G. Nº 417/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no formulário de solicitação de diárias, da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, datado de 31/07/2009, e no parecer do SAJ, exarado à fl. 60, do PA-232/09,

### R E S O L V E



# TRT 16ª REGIÃO

**Conceder** 1 ½ (uma e meia) diária a Sra. **CAMILA PAIVA FONTENELLE**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº308161085, designada Oficial de Justiça Avaliador "ad hoc", em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadina/MA, nos Municípios de Santa Quitéria/MA, no dia 09/07/09 (½ diária), Presidente Vargas/MA, no dia 16/07/09 (½ diária) e Anajatuba/MA, no dia 21/07/09

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria apresentou a certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 05 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº418/2009

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009,

### **R E S O L V E**

**RETIFICAR** a Portaria D.G. Nº 401/09, datada de 31/07/2009, no que se refere à viagem do Sr. **Henrique José Couto Neto** Técnico Judiciário, matrícula nº3081653, onde se lê: Santa Inês, Pinheiro, Bacabal e Pedreiras/MA, leia-se: Santa Inês, São João dos Patos e Chapadina/MA, conforme informação prestada pelo Chefe do Setor de Transportes, através do Formulário de Solicitação de Diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 06 de agosto de 2009.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 419/2009

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009 e, considerando o disposto no art. 73 da Lei nº 8.666/93,

### **R E S O L V E**

1 – Revogar as Portarias D.G. Nºs 485/2007, 239/2008 e 025/2009;

2 – Designar, para o biênio 2009/2011, os servidores **HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO**, Técnico Judiciário, lotado no Setor de Portaria e Segurança, **FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA AMARAL**, Analista Judiciário, lotado na Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação, **ERNANI RAMOS**, Analista Judiciário, lotado na Diretoria de Material e Patrimônio e **JOSÉ VICENTE ARAÚJO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Informática, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Recebimento Definitivo de Material de Consumo e Permanente**, cujo valor exceda a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ficando a Comissão responsável pela verificação da qualidade, especificação e quantidade do material, sem prejuízo das responsabilidades do Setor competente, devendo, no caso da aceitação do mesmo, fazer o recebimento através de termo circunstanciado;

3 – Designar que o Serviço de Controle Interno acompanhe os trabalhos da Comissão instituída por esta

Portaria;

4 – Designar a servidora **MARIA APARECIDA BATISTA SANTOS**, Técnico Judiciário, lotada no Serviço de Informação e Documentação, como suplente nas ausências e impedimentos de qualquer um dos membros;

5 – Na hipótese de tratar-se de equipamento ou material que exija conhecimento técnico profissional, estranhos aos membros da Comissão, esta solicitará, ao Diretor Geral deste Tribunal, a indicação de um servidor que preencha os requisitos necessários, para, junto à mesma, proceder à verificação do material.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 06 de agosto de 2009.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 420/2009

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009,

### **R E S O L V E**

Remover **Alfredo Batista dos Santos Filho**, Analista Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816391, da Diretoria de Serviços Gerais para ter exercício na Diretoria de Material e Patrimônio, com efeitos a contar de 05 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 06 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 421/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, datado de 04/08/09 e no parecer do SAJ, exarado à fl. 28, do PA-418/2009,

### **RESOLVE**

Conceder 1 (uma) diária ao Sr. **JOSÉ ETEVALDO BARBOSA CARDOSO**, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, FC-02, designado Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula Nº 30816924, em virtude de ter cumprido Mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, nos Municípios de Bom Jesus das Selvas e Buriticupu/MA, nos dias 30/07 e 31/07/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.  
Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís/MA, 6 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 422/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Diretoria de Serviços Gerais, datado de 31/07/2009,

### **RESOLVE**

Conceder 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário – Área Serviços Gerais – Especialidade Carpintaria e Marcenaria, Matrícula Nº 30816402, para viajar as cidades de São João dos Patos, Chapadinha e Santa Inês/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de executar a montagem e desmontagem dos mobiliários – armários deslizantes nas Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 03/08 a 08/08/2009.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 08 de agosto de 2009.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 423/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 10/08/2009,

### **RESOLVE**

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **FLÁVIO DE SOUSA SANTOS**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816612, para viajar a cidade de São João dos Patos/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 04/08 a 06/08/2009, conforme Portaria GP nº 388/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, referente às diárias para o período de 03/08 a 07/08/2009, tendo em vista a distância entre esta Capital e o município de São João dos Patos/MA.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 10 de agosto de 2009.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 424/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 10/08/09,

### **RESOLVE**

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816551, a fim de conduzir a viatura L-200 de Placa NHL-9597 à cidade de Barreirinhas/MA, acompanhando o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto



# TRT 16ª REGIÃO

Nelson Robson Costa de Souza, a Vara do Trabalho daquela cidade, tendo em vista o deslocamento, em caráter ITINERANTE, à cidade de Tutóia/MA, onde serão realizadas as audiências, no período de 12/08 a 14/08/09, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P. nº 361/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 10 de agosto de 2009.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA DG Nº 425/2009

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009, bem como o constante no Memo GJMAF Nº 037/2009, oriundo do Gabinete do Desembargador James Magno Araújo de Farias.

### RESOLVE

1-Tornar sem efeito a Portaria DG Nº 402/2009, datada de 31/07/09.  
 2-Designar **LUCIANO RODRIGUES CHAVES FILHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816181, lotado no Gabinete do Desembargador James Magno de Araújo Farias, para substituir **ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO**, Assessora do referido Gabinete, no período de 03/08/09 a 06/08/09, por motivo férias da titular e licença maternidade da substituta legal.

Dê-se Ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 10 agosto de 2009.

**JÚLIO CESAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 426/2009

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Serviço de Engenharia, datado de 12/08/2009,

### RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diária ao Sr. **MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS**, Chefe do Serviço de Engenharia, FC-05, Matrícula 30816346, para viajar à cidade de Chapadinha/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de efetuar o recebimento provisório dos serviços de execução do gradil da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 14 e 15/08/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 12 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 427/2009

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Diretoria de Informática, datado de 12/08/2009,

### RESOLVE

Conceder 2½(duas e meia) diárias ao Sr. **ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO**, Diretor de Informática, CJ-02, Matrícula 30816534, para viajar à cidade de Belém/PA, no período de 17/08 a 19/08/2009, a fim de visitar a Secretaria Especial de Tecnologia da Informação do TRT da 8ª Região, para fins de estudos conjuntos para implantação do Alvará Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho, bem como verificar a possibilidade de realização de outros projetos em conjunto, no sentido de melhoria dos sistemas informáticos de ambos os Regionais, conforme autorizado pela Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 17/08 a 19/08/2009.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 12 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 428/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Diretoria de Informática, datado de 12/08/2009,

### RESOLVE

Conceder 2½(duas e meia) diárias ao Sr. **CARLOS ROBERTO MARTINI**, Analista Judiciário, Matrícula 30816994, lotado na Diretoria de Informática, para viajar à cidade de Belém/PA, no período de 17/08 a 19/08/2009, a fim de acompanhar o Sr. Ary Arruda Gomes de Sá Filho, Diretor de Informática, na visita à Secretaria Especial de Tecnologia da Informação do TRT da 8ª Região, para fins de estudos conjuntos para implantação do Alvará Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho, bem como verificar a possibilidade de realização de outros projetos em conjunto, no sentido de melhoria dos sistemas informáticos de ambos os Regionais, conforme autorizado pela Desembargadora Presidente deste Tribunal, de acordo com a Portaria DG nº 427/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 17/08 a 19/08/2009.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 12 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 429/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 13/08/2009,

### RESOLVE

Conceder 1½(uma e meia) diária ao Sr. **ISMAEL VIEIRA DE SOUSA**, Técnico Judiciário, matrícula Nº 30816603, Sr. Manoel Ricardo Beckman de Jesus, lotado no Serviço de Engenharia, a cidade de Chapadinha/MA, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar o Sr. Manoel Ricardo Beckman de Jesus, lotado no Serviço de Engenharia, a cidade de Chapadinha/MA, conforme Portaria D.G. Nº 426/2009.

Ressalto que o retorno do servidor dar-se-á em 15/08/09 (**sábado**), tendo em vista o grande volume de serviço a ser efetuado e a distância a ser percorrida.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 14/08 a 15/08/2009.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 13 de agosto de 2009.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 430/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria Geral da Presidência, datado de 13/08/2009,

### RESOLVE

Conceder 3½(três e meia) diárias a Sra. **VILCLÉA REGINA SANTOS DINIZ**, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Cerimonial e Eventos, FC-04, Matrícula 30816373, para viajar a cidade de Brasília/DF, a fim de participar do CURSO "GESTÃO DE CERIMONIAL PÚBLICO – TÉCNICAS DE CERIMONIAL, PROTOCOLO E ETIQUETA", a ser promovido pelo HDL - Instituto Nacional de Desenvolvimento Profissional e Cultura Ltda, no período de 26/08 a 28/08/2009.

Ressalto que, a viagem da servidora ocorrerá no dia 25/08/09, tendo em vista que o curso iniciar-se-á às 9:00h do dia 26/08/08.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25/08 a 28 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 13 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 431/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria Geral da Presidência, datado de 13/08/2009,

### RESOLVE



# TRT 16ª REGIÃO

Conceder 3½(três e meia) diárias a Sra. **ADRIANA SOUSA LIMA**, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula 30816973, para viajar a cidade de Brasília/DF, a fim de participar do CURSO "GESTÃO DE CERIMONIAL PÚBLICO – TÉCNICAS DE CERIMONIAL, PROTOCOLO E ETIQUETA, a ser promovido pelo HDL - Instituto Nacional de Desenvolvimento Profissional e Cultura Ltda, no período de 26/08 a 28/08/2009.

Ressalto que, a viagem da servidora ocorrerá no dia 25/08/09, tendo em vista que o curso iniciar-se-á às 9:00h do dia 26/08/08.

25/08 a 28 de agosto do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 13 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 432/2009

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Serviço de Engenharia, datado de 13/08/2009,

### RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **SÉRGIO MORIAH DE ABREU SILVA**, Analista Judiciário – Especialidade Engenharia, FC-02, Matrícula 30816454, para viajar à cidade de Estreito/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de efetuar a 1ª medição da obra de construção da Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17/08 a 19 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 14 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 433/2009

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 12/08/2009,

### RESOLVE

Conceder 12½(doze e meia) diárias ao Sr. **WALFREDO BATISTA LIMA FILHO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081646, a fim de conduzir viatura L-200, de placa HPV-2641, a cidade de Caxias/MA, para ficar à disposição do Exmo. Sr. Fábio Ribeiro Sousa, Juiz Substituto da Vara do Trabalho daquela cidade, tendo em vista o deslocamento, em caráter ITINERANTE, à cidade de São João Sóter/MA, onde serão realizadas as audiências, nos períodos de 17/08 a 21/08/2009 e 24/08 a 28/08/2009, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Ressalto que, somente no período de **17/08 a 28/08/09**, o referido servidor estará acompanhando e auxiliando o Exmo. Sr. Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Caxias/MA, conforme Portaria G.P.Nº 360/09.

Justifica-se a viagem do servidor no dia 16/08/09 (**domingo**), tendo em vista a distância entre a cidade de Caxias e São Luís/MA e início dos trabalhos no dia 17/08/09, bem como a permanência do servidor no final de semana, em virtude do prosseguimento da itinerância na semana posterior.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16/08 a 28/08/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 14 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 434/2009

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Secretaria da Corregedoria, datado de 12/08/2009,

### RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **ANTÔNIO MANOEL COSTA SILVA**, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula Nº 30816606, para viajar à cidade de Presidente Dutra/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 18 a 20/08/2009, conforme Portaria GP nº 412/2009.



# TRT 16ª REGIÃO

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, referente às diárias para o período de 17 a 21/08/2009, tendo em vista a distância entre esta Capital e o município de Presidente Dutra/MA.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 14 de agosto de 2009.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 435/2009

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 12/08/2009,

### RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **FLÁVIO DE SOUSA SANTOS**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816612, para viajar a cidade de Presidente Dutra/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 18 a 20/08/2009, conforme Portaria GP nº 412/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, referente às diárias para o período de 17 a 21/08/2009, tendo em vista a distância entre esta Capital e o município de Presidente Dutra/MA.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 14 de agosto de 2009.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 436/2009

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 12/08/2009,

### RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. **OLÍVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 30816533, para viajar à cidade de Presidente Dutra/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 18 a 20/08/2009, conforme Portaria GP nº 412/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, referente às diárias para o período de 17 a 21/08/2009, tendo em vista a distância entre esta Capital e o município de Presidente Dutra/MA.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 14 de agosto de 2009.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 437/2009

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 13/08/2009,

### RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, FC-02, Matrícula Nº 30816609, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 18 a 20/08/2009, conforme Portaria G.P. Nº 412/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, referente às diárias para o período de 17 a 21/08/2009, tendo em vista a distância entre esta Capital e o município de Presidente Dutra/MA.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 14 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 438/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 14/08/09,

### RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081638, a fim de conduzir, auxiliar e acompanhar o Sr. Sérgio Moriah de Abreu Silva, Engenheiro, para efetuar a 1ª medição da obra de construção da Vara do Trabalho de Estreito/MA, conforme Portaria D.G.º 432/09.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 19 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 14 de agosto de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

## PORTARIA D.G Nº 439/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

### RESOLVE

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Interno, nos termos da Portaria G.P. nº 368/09.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 17 de agosto de 2009.

Júlio César Guimarães

### ANEXO

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação atual
1-Rui Barbosa Ribeiro	30816844	Analista Judiciário – Área Judiciária	VT Pedreiras
2-Emerson José Sousa da Silva	308161063	Analista Judiciário – Área Judiciária	VT Imperatriz
3- Celso Antonio Botão Carvalho Junior	308161023	Técnico Judiciário – Área Administrativa	VT Imperatriz
4-Pedro Augusto Lopes Siqueira	308161058	Analista Judiciário – Área Judiciária	VT Pinheiro
5-André Augusto Arraes Coelho de Lucena	308161069	Técnico Judiciário – Área Administrativa	VT de Chapadinha
6-Esmar Taqueti Machado Filho	308161071	Técnico Judiciário – Área Administrativa	VT Santa Inês
7-Paulo Santos Magalhães	308161074	Técnico Judiciário – Área Administrativa	VT Chapadinha
8-Vanessa Diniz Donato Gonçalves	308161061	Analista Judiciário – Área Judiciária	VT Pinheiro
9-Lucyanara Valente Nunes Raposo	308161084	Técnico Judiciário – Área Administrativa	VT São João dos Patos
10-Leonel Carneiro Pereira	308161086	Técnico Judiciário – Área Administrativa	VT Imperatriz
11-Cleudson Gomes de Lima	308161087	Técnico Judiciário – Área Administrativa	VT Pedreiras
12-Mônica Sousa Costa	308161326	Técnico Judiciário – Área Administrativa	VT Barreirinhas
13-Karen Tavares Lima	308161333	Técnico Judiciário – Área Administrativa	VT Imperatriz
14-Allyne Maria da Costa Marques	308161336	Técnico Judiciário – Área Administrativa	VT de Imperatriz
15-Otávio de Oliveira Marques	308161337	Técnico Judiciário – Área Administrativa	VT Imperatriz
16-Antonio Carlos Lages Monte Junior	308161339	Analista Judiciário – Área Judiciária	VT de Açailândia
17-Francisco Cesar Salomão Junior	308161340	Analista Judiciário – Área Judiciária	VT Imperatriz
18-Áurea Maria Herbestor Barreto	308161355	Técnico Judiciário – Área Administrativa	VT Imperatriz
19-Natal Rodrigues Chagas	308161371	Técnico Judiciário – Área Administrativa	VT Açailândia
20-Ronaldo Luis Oliveira Silva	308161416	Técnico Judiciário – Área Administrativa	VT Pedreiras
21-Luís Carlos Mirales	308161429	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Esp. Segurança	VT Santa Inês
22-Flávio Vietta Filho	308161428	Técnico Judiciário – Área Administrativa	VT Santa Inês

Resultado final do Processo Seletivo Interno – Analistas Judiciários – Área Judiciária e Técnicos Judiciários – Área Administrativa, de acordo com a Portaria GP nº368/09.

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação atual
1-Luiz Diogo de Lima Filho	30816979	Analista Judiciário – Área Judiciária – Execução de Mandados	VT Pedreiras
2-Marcos Moura Silva	308161358	Analista Judiciário – Área Judiciária – Execução de Mandados	VT Bacabal
3-Marcos Aurélio Batista dos Santos	308161042	Analista Judiciário – Área Judiciária – Execução de Mandados	VTSanta Inês
4-Herberth de Sousa Dourado	308161361	Analista Judiciário – Área Judiciária – Execução de Mandados	VT de Pinheiro

Resultado final do Processo Seletivo Interno – Analistas Judiciários – Área Judiciária – Especialidade – Execução de Mandados, de acordo com a Portaria GP nº368/09.



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 440/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no PA-748/2009 e no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 17/08/2009,

### RESOLVE

Conceder 2½(duas e meia) diária à Sra. **ROSEMARY ROCHA ARAÚJO**, Técnico Judiciário, lotada no Centro de Memória e Cultura, Matrícula 30816444, para viajar à cidade de Belém/PA, a fim de participar da Reunião Extraordinária do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho e do Seminário "Preservar a história também é uma questão de Justiça", promovido pelo TRT da 8ª Região, no dia 21/08/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 20 a 22/08/2009, em virtude da indisponibilidade de vôos compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 17 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 441/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 14/08/2009,

### RESOLVE

Conceder 4½(quatro e meia) diárias à Sra. **CÉLIA CRISTINA NUNES MUNIZ**, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula Nº 30816318, para viajar à cidade de Pedreiras/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 25/08 a 27 de agosto do corrente ano, conforme Portaria G.P. Nº 411/09.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 24/08 a 28/08/2009, tendo em vista a distância a ser percorrida entre esta Capital e o município de Pedreiras/MA.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 18 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 442/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 14/08/2009,

### RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **CLEMILDO SOUSA PACHEDO**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816783, para viajar a cidade de Pedreiras/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 25/08 a 27/08/2009, conforme Portaria GP nº 411/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, referente às diárias para o período de 24/08 a 28/08/2009, tendo em vista a distância entre esta Capital e o município de Pedreiras/MA.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 18 de agosto de 2009.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 443/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 14/08/2009,

### RESOLVE

Conceder 4½(quatro e meia) diárias à Sra. **MÁRCIA CRISTINA CARDOSO DE MELO**, Analista Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 308161055, para viajar à cidade de Pedreiras/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Ilka Esdra Silva



# TRT 16ª REGIÃO

Araújo, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 25/08 a 27 de agosto do corrente ano, conforme Portaria G.P. Nº 411/09.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 24/08 a 28/08/2009, tendo em vista a distância a ser percorrida entre esta Capital e o município de Pedreiras/MA.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 18 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 444/2009

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 13/08/2009,

### RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ RIBAMAR SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816162, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar a equipe da Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, no período de 25 a 27 de agosto do corrente ano, conforme Portaria GP Nº 411/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24/08 a 28/08/2009, tendo em vista a distância a ser percorrida entre esta Capital e o município de Pedreiras/MA.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 18 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 445/2009

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, (PA-67/2009),

### R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao SR. **HERMES AMORIM VIANA FILHO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 30816908, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário e Bacabeira/MA, no dia 05/08/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 18 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 446/2009

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 14/08/2009,

### R E S O L V E

Conceder 4½(quatro e meia) diárias à Sra. **AURANA MACHADO DA PONTE**, servidora requisitada, FC-01, Matrícula Nº 30816925, para viajar à cidade de Pedreiras/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 25/08 a 27 de agosto do corrente ano, conforme Portaria G.P. Nº 411/09.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 24/08 a 28/08/2009, tendo em vista a distância a ser percorrida entre esta Capital e o município de Pedreiras/MA.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 18 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 447/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.126, do PA-68/09 e no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 05/08/2009,

### **RESOLVE**

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816595, em virtude de ter conduzindo, acompanhado e auxiliado, o Sr. Hermes Amorim Viana Filho, Analista Judiciário - Executante de Mandado, no cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos municípios de Rosário e Bacabeira/MA, no dia 05/08/09, conforme Portaria D.G. Nº 445/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico  
São Luís (MA), 18 de agosto de 2009.

*Júlio César Guimarães*

## PORTARIA D.G. Nº 448/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da VT de Santa Inês/MA, datado de 07/08/2009,

### **R E S O L V E**

Conceder 8 (oito) diárias ao SR. **ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula 308161071, Chefe de Audiência, para auxiliar o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Vitória do Mearim/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, nos períodos de 14/09 a 18/09/09 e 21/09 a 24/09/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e Portaria G.P. nº 410/2009.

períodos:

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os seguintes períodos:  
14/09 a 18/09/2009 - 4½ diárias.  
21/09 a 24/09/2009 - 3½ diárias.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 19 de agosto de 2009.

*Júlio César Guimarães*

## PORTARIA D.G. Nº 449/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da VT de Santa. Inês/MA, datado de 07/08/2009,

### **R E S O L V E**

Conceder 8 (oito) diárias o SR. **JOSÉLIO AMÉRICO MAGALHÃES**, servidor requisitado à disposição deste Regional, FC-01, Matrícula 30816957, designado Oficial de Justiça Avaliador "ad hoc", para auxiliar o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Vitória do Mearim/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, nos períodos de 14/09 a 18/09/09 e 21/09 a 24/09/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e Portaria G.P. nº 410/2009.

períodos:

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os seguintes períodos:  
14/09 a 18/09/2009 - 4½ diárias.  
21/09 a 24/09/2009 - 3½ diárias.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 19 de agosto de 2009.

*Júlio César Guimarães*

## PORTARIA D.G. Nº 450/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 05/08/2009,



# TRT 16ª REGIÃO

## RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias a SRA. **VANESSA DINIZ DONATO GONÇALVES**, Analista Judiciário, Chefe de Audiência, lotada na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, Matrícula Nº 308161061, para auxiliar o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Olinda Nova do Maranhão/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 18/08 a 20/08/09, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 415/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 19 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 451/2009

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 05/08/2009,

## RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao SR. **REINALDO DA SILVA BARBOZA**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 308161081, para auxiliar o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Olinda Nova do Maranhão/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 18/08 a 20/08/09, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 415/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 19 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 452/2009

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 12/08/2009,

## RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao SR. **HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081646, a fim de conduzir viatura L-200, de placa HPV-3588, da Vara de Pinheiro/MA, para ficar à disposição do Exmo. Sr. Francisco Xavier de Andrade Filho, Juiz Substituto da Vara do Trabalho daquela cidade, tendo em vista o deslocamento, em caráter ITINERANTE, à cidade de Olinda Nova do Maranhão/MA, onde serão realizadas as audiências, no período de 18/08 a 20/08/2009, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Ressalto que, somente no período de **18/08 a 20/08/09**, o referido servidor estará acompanhando e auxiliando o Exmo. Sr. Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Caxias/MA, conforme Portaria G.P. Nº 415/09.

Justifica-se a viagem do servidor no dia 17/08/09 e retorno no dia 21/08/2009, tendo em vista que seu deslocamento será via ônibus e Ferry-boat.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17/08 a 21/08/2009.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 19 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 453/2009

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.50 do PA-418/2009,

## RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária, a título de complementação às diárias concedidas pela Portaria D.G. Nº 421/09, ao Sr. **JOSÉ ETEVALDO BARBOSA CARDOSO**, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, FC-02, designado Oficial de Justiça "ad hoc",



# TRT 16ª REGIÃO

Matrícula Nº 30816924, tendo em vista a necessidade de pernoite no município de Buriticupu/MA, no dia 30/07/09, conforme comprovante de pernoite, à fl. 37.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 19 de agosto de 2009.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 454/2009

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 73, do PA-61/2009 e no Formulário de Solicitação de Diárias da 4ª Vara de São Luís/MA, datado de 17/08/2009,

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao SR. **ALYSSON FRANK DE CASTRO E SOUSA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161034, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 19/08/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, serão cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 20 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA DG Nº 455/2009

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº113/2009, bem como o constante no Memo Gab Vice nº 106/2009,

### RESOLVE

Designar **José Antônio Abreu Gomes**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816790, lotado no Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, para substituir o Assessor da Vice-Presidência, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 21 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 456/2009

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 21/08/2009,

### RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 3081653, a fim de conduzir o veículo Caminhão Baú de placa NHI -7290, às cidades de Pinheiro, Santa Inês, Bacabal, Pedreiras, São João dos Patos e Chapadinha/MA, para fazer a entrega de móveis nas Varas do Trabalho daquelas cidades, no período de 25/08 a 29/08/2009.

Justifica-se o retorno do servidor no dia 29/08/2009 (**sábado**), tendo em vista a distância a ser percorrida e o volume de serviços a serem executados.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 21 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 457/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da D.S.G., datado de 20/08/09,

### RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário – Artífice de Eletricidade e Comunicação, Matrícula Nº 30816446, para viajar as cidades de Santa Inês, Imperatriz, Açailândia e Estreito/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de realizar revisão/repares na rede elétrica onde funciona as Varas do Trabalho daquelas cidades.

Justifica-se o retorno do servidor no dia 29/08/2009 (**sábado**), tendo em vista a distância a ser percorrida e o volume de serviços a serem executados

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25/08 a 29/08/2009.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 21 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº458/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 21/08/09,

### RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816551, a fim de conduzir, auxiliar e acompanhar o Sr. José Ribamar Vieira Júnior, lotado na Diretoria de Serviço Gerais, às cidades de Santa Inês, Imperatriz, Açailândia e Estreito/MA, para realizar revisão/repares na rede elétrica das Varas do Trabalho daquelas cidades, conforme Portaria D.G.nº 457/09.

Justifica-se o retorno do servidor no dia 29/08/2009 (**sábado**), tendo em vista a distância a ser percorrida e o volume de serviços a serem executados

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25/08 a 29/08/2009.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 21 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 459/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 24/08/2009,

### RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **ISMAEL VIEIRA DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816603, em virtude de ter conduzido a viatura Chevrolet S – 10 de placa HOO – 0583, até a cidade de Barra do Corda/MA, para ficar à disposição da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 20/08 a 21/08/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 24 de agosto de 2009.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 460/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 24/08/2009,

### RESOLVE



# TRT 16ª REGIÃO

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário, Matrícula N° 30816157, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar a equipe da Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho de Pedreiras, no período de 25 a 27 de agosto do corrente ano, conforme Portaria G.P.N° 411/09.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 28/08/2009, tendo em vista a distância a ser percorrida entre esta Capital e o município de Pedreiras/MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 24 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. N° 461/2009

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N° 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Diretoria de Serviços Gerais, datado de 24/08/2009,

### RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário – Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Matrícula N° 30816402, para viajar às cidades de Pinheiro, Bacabal, Santa Inês e Pedreiras/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de executar a montagem e desmontagem de armários deslizantes nas Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 29 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 24 de agosto de 2009.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. N° 462/2009

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. n° 113/2009,

### RESOLVE

Designar os servidores **MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS**, Chefe do Serviço de Engenharia; **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário – Especialidade Telecomunicação e Eletricidade, lotado na Diretoria de Serviços Gerais; **FERNANDO AUGUSTO PESTANA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Informática e **PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA**, Técnico Judiciário, lotado no Setor de Portaria e Segurança, para efetuarem o Recebimento Definitivo da Obra de Construção do novo Fórum Astolfo Serra.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 24 de agosto de 2009.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. N° 463/2009

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N° 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, datado de 17/08/2009,

### R E S O L V E

Conceder 5 (cinco) diárias ao SR. **MOABB TAVARES VEIGA DOS ANJOS**, Técnico Judiciário, FC-02, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, Matrícula N° 308161319, para auxiliar o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de São Domingos do Maranhão/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 25/08 a 27/08/2009 e 01/09 a 03/09/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa n° 069/2003, e Portaria G.P. N° 423/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos relacionados abaixo.

25/08 a 27/08/2009 - 2½ diárias

01/09 a 03/09/2009 - 2½ diárias

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 25 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 464/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, datado de 17/08/2009,

### R E S O L V E

Conceder 5 (cinco) diárias a SRA. **LORENN COSTA DOS SANTOS SALES NEVES**, Analista Judiciário, FC-01, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, Matrícula Nº 308161335, Chefe de Audiência, para auxiliar o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de São Domingos do Maranhão/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 25/08 a 27/08/2009 e 01/09 a 03/09/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 423/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos relacionados abaixo.

25/08 a 27/08/2009 - 2½ diárias  
01/09 a 03/09/2009 - 2½ diárias

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 25 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 465/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no PA-773/2009 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de São João dos Patos,

### R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **DIOGO DE MENEZES FERREIRA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161039, para acompanhar e auxiliar o Exmo. Sr. Manoel Joaquim Neto, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para o município de Mirador/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 02 e 03/09/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte e com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 426/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 01 a 03/09/2009.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 25 de agosto de 2009.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 466/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no PA-773/2009 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de São João dos Patos,

### R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Sr. **ATAYDE PEDROSA MAGALHÃES**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula 308161072, para acompanhar e auxiliar o Exmo. Sr. Manoel Joaquim Neto, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para o município de Mirador/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 02 e 03/09/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte e com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 426/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 01 a 03/09/2009.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 25 de agosto de 2009.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 467/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, datado de 17/08/2009,



# TRT 16ª REGIÃO

## R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias a SRA. **MARIA BETHÂNIA RODRIGUES BUENO**, Matrícula Nº 30816988, servidora da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, ora a disposição deste Regional, Chefe de Audiência, FC-04, lotada na Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para auxiliar o Juiz Substituto da Vara do Trabalho daquela cidade, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Amarante do Maranhão/MA, em caráter ITINERANTE, onde foram realizadas audiências, no período de 18/08 a 20/08/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 422/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 26 de agosto de 2009.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

### PORTARIA D.G. Nº 468/2009

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, datado de 17/08/2009,

## R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias a SRA. **ÁUREA MARIA HERBSTER BARRETO**, Matrícula Nº 308161355, Técnico Judiciário, lotada na Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para auxiliar o Juiz Substituto da Vara do Trabalho daquela cidade, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Amarante do Maranhão/MA, em caráter ITINERANTE, onde foram realizadas audiências, no período de 18/08 a 20/08/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 422/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 26 de agosto de 2009.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

### PORTARIA D.G. Nº 469/2009

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 17/08/2009,

## R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meias) diárias ao SR. **GLENNYO CLAY SANTOS BATALHA**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula 308161360, para auxiliar o Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Amarante do Maranhão/MA, em caráter ITINERANTE, onde foram realizadas as audiências, no período de 18/08 a 20/08/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e Portaria G.P. nº 422/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 26 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**

### PORTARIA D.G. Nº 470/2009

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 17/08/2009,

## R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meias) diárias ao SR. **PAULO ROCHA PEREIRA**, Técnico Judiciário, FC-01, Matrícula 308161417, para auxiliar o Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Amarante do Maranhão/MA, em caráter ITINERANTE, onde foram realizadas as audiências, no período de 18/08 a 20/08/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e Portaria G.P. nº 422/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 26 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 471/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 52, do PA-155/09 e no Formulário de Solicitação de Diárias da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, datado de 24/08/2009,

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **CARMEN TEREZA SOUSA SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816927, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nas cidades de Rosário e Bacabeira/MA, no dia 28/08/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
 Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 27 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 472/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 90, do PA-122/2009 e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal/MA,

### RESOLVE

Conceder 01 (uma) diária ao Sr. **MARCOS MOURA SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula nº 308161358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, nos Municípios de Cantanhede, Pirapemas e Matões do Norte/MA, no dia 14/08/2009 (½ diária) e Olho d'Água das Cunhas e Vitorino Freire/MA, no dia 20/08/2009 (½ diária).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar N.º 011/2001, o Diretor de Secretaria apresentou certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
 Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 27 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 473/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 97, do PA-117/2009 e no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, de fl. 95, datado de 19/08/2009,

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816594, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado, o Sr. Alysson Frank de Castro e Sousa, Analista Judiciário - Executante de Mandados, no cumprimento de mandados no Município de Rosário/MA, no dia 19/08/2009, conforme Portaria D.G. Nº 454/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
 Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 27 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 474/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, datado de 24/08/2009,



# TRT 16ª REGIÃO

## R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias a SRA. **MARIA BETHÂNIA RODRIGUES BUENO**, Matrícula Nº 30816988, servidora da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, ora a disposição deste Regional, Chefe de Audiência, FC-04, lotada na Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para auxiliar o Juiz Substituto da Vara do Trabalho daquela cidade, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Amarante do Maranhão/MA, em caráter ITINERANTE, onde foram realizadas audiências, no período de 25/08 a 27/08/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 428/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 27 de agosto de 2009.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

### PORTARIA D.G. Nº 475/2009

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 24/08/2009,

## R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meias) diárias ao SR. **RONALDO RODRIGUES RIBEIRO SILVA**, servidor requisitado, ora a disposição deste Regional, FC-01, Matrícula 308161338, para auxiliar o Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Amarante do Maranhão/MA, em caráter ITINERANTE, onde foram realizadas as audiências, no período de 25/08 a 27/08/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e Portaria G.P. nº 428/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 27 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**

### PORTARIA D.G. Nº 476/2009

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 24/08/2009,

## R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meias) diárias a SRA. **MARIA DE FÁTIMA RAMOS ALVARENGA**, servidora requisitada, ora a disposição deste Regional, FC-01, Matrícula 30816651, para auxiliar o Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Amarante do Maranhão/MA, em caráter ITINERANTE, onde foram realizadas as audiências, no período de 25/08 a 27/08/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e Portaria G.P. nº 428/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 27 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**

### PORTARIA D.G. Nº 477/2009

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da VT de Imperatriz/MA, datado de 24/08/2009,

## R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meias) diárias a SRA. **EMÍLIA MARIA MILHOMEM MARTINS**, servidora requisitada, ora a disposição deste Regional, FC-02, Matrícula 30816981, para auxiliar o Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Amarante do Maranhão/MA, em caráter ITINERANTE, onde foram realizadas as audiências, no período de 25/08 a 27/08/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e Portaria G.P. nº 428/2009.



# TRT 16ª REGIÃO

mencionado.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 27 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G Nº 478/2009

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

### RESOLVE

Lotar **LUZARD DE SA CARDOSO**, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, ora removido para este Regional, matrícula nº 308161435, na Diretoria-Geral, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 27 de agosto de 2009

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 479/2009

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Gabinete da Presidência, datado de 27/08/2009,

### RESOLVE

Conceder 4½(quatro e meia) diárias a Sra. **ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES**, Secretária Geral da Presidência, CJ-04, Matrícula 30816168, para viajar a cidade de São Paulo/SP, a fim de participar do III SEMINÁRIO NACIONAL DE SECRETARIADO E ASSESSORIA, a realizar-se no período de 15/09 a 18/09/2009.

Justifica-se o deslocamento da servidora no dia **14/09/09**, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários que compatibilizem a participação da servidora no evento

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 14/09 a 18/09/2009.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 28 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 480/2009

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Gabinete da Presidência, datado de 27/08/2009,

### RESOLVE

Conceder 4½(quatro e meia) diárias o Sr. **SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO**, Assessor Administrativo da Presidência, CJ-02, Matrícula 30816272, para viajar a cidade de São Paulo/SP, a fim de participar do III SEMINÁRIO NACIONAL DE SECRETARIADO E ASSESSORIA, a realizar-se no período de 15/09 a 18/09/2009.

Justifica-se o deslocamento do servidor no dia **14/09/09**, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários que compatibilizem a participação do servidor no evento

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 14/09 a 18/09/2009.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 28 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 481/2009

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da DINFO, datado de 26/08/09,



# TRT 16ª REGIÃO

## RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Sr. **FLAVIO MARCÍLIO PAIVA RAMOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 308161312, lotado na Diretoria de Informática, para viajar a cidade de Brasília/DF, a fim de participar do TREINAMENTO PARA USO DO EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO DE INTRUÇÃO OU PROVENTIA SERVER IPS (INTRUSION PREVENTION SYSTEM), promovido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no período de 14/09 a 16/09/2009.

Justifica-se a viagem do servidor no dia 13/09/09 (**domingo**), tendo em vista o início do treinamento às 8:00h do dia 14/09/09.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de

13/09 a 16/09/2009.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 28 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 482/2009

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da DINFO, datado de 26/08/09,

## RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Sr. **FERNANDO AUGUSTO PESTANA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 3081161318, lotado na Diretoria de Informática, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do TREINAMENTO PARA USO DO EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO DE INTRUÇÃO OU PROVENTIA SERVER IPS (INTRUSION PREVENTION SYSTEM), promovido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no período de 14/09 a 16/09/2009.

Justifica-se a viagem do servidor no dia 13/09/09 (**domingo**), tendo em vista o início do treinamento às 8:00h do dia 14/09/09.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de

13/09 a 16/09/2009.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 28 de agosto de 2009.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 483/2009

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no MEM. CORREGE Nº. 65/09,

## RESOLVE

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **GLENNYO CLAY DOS SANTOS BATALHA**, Técnico Judiciário, FC-02, lotado na Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, Matrícula Nº 308161360, para auxiliar na Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, no período de 31/08 a 04/09/2009.

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea e o pagamento referente às diárias para o período de

31/08 a 04/09/2009.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 28 de agosto de 2009.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G Nº484/2009

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009,

**CONSIDERANDO** o constante no Memorando nº 87/2009, oriundo da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA,

## RESOLVE

Remover **Angelina Moreira de Sousa Costa**, Analista Judiciária - Área Judiciária, A-04, Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161314, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 31 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**



# TRT 16ª REGIÃO

**PORTARIA D.G. Nº 485/2009**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como nos Formulários de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Caxias/MA, e no parecer do SAJ, exarado à fl. 112, do PA-101/2009,

## **RESOLVE**

Conceder 2 (duas) diárias a Sra. Ana Célia Ribeiro Henriques, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816529, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular Vara do Trabalho de Caxias/MA, nos municípios de Aldeias Altas, no dia 08/09/2009 (½ diária); Duque Bacelar, no dia 09/09/2009 (½ diária); Codó, no dia 10/09/2009 (½ diária) e Coelho Neto, no dia 11/09/2009 (½ diária).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 31 de agosto de 2009.

**Júlio César Guimarães**



## *Alteração e Parcelamento de Férias*

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, ficam deferidos os pedidos de alteração e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR MENTE MARCADO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
JOVÂNIA SIPAUBA CUNHA	Requisitada	2009	03.08 a 17.08.2009	-	-	Gozo Oportuno	-
MANOEL MIRANDA JÚNIOR	Cargo em Comissão	2009	29.07 a 07.08.2009	-	-	Gozo Oportuno	-
ANGELA DE CARVALHO CRAVEIRO	Analista Judiciária	2009	23.11 a 02.12.2009	-	-	Gozo Oportuno	-
ROSEMARY ROCHA ARAÚJO	Técnica Judiciária	2009	09.09 a 26.09.2009	-	-	13.10 a 30.10.2009	-
DIOGO DE MENEZES FERREIRA	Analista Judiciário	2009	26.08 a 04.09.2009	-	-	-	09.11 a 18.11.2009
RONALDO RODRIGUES RIBEIRO SILVA	Requisitado	2009	24.08 a 02.09.2009	-	-	-	31.08 a 09.09.2009
GLENNYO CLAY SANTOS BATALHA	Técnico Judiciário	2009	10.08 a 28.08.2009	-	16.11 a 26.11.2009	-	-
ÁUREA MARIA HERBSTER BARRETO	Técnico Judiciário	2009	08/09 a 17/09/09	-	-	-	30/09 a 09/10/09
GILBERTO BARBOSA RAMOS	Técnico Judiciário	2009	23/11 02/12/09	-	-	-	16/11 A 25/11/09
SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA	Analista Judiciário	2008	17/08 a 03/09/09	-	GOZO OPORTUNO	-	-
LORENNA DOS SANTOS SALES NEVES	Analista Judiciário	2009	08/09 a 17/09/09	-	-	-	GOZO OPORTUNO
DENISE BARRETO BRITO	Técnico Judiciário	2009	21/09 a 08/10/09	-	06/10 a 23/10/09	-	-
EWERLAN RUTHNEY VIEIRA LEAL	Analista Judiciário	2009	26/08 a 04/09/09	-	-	-	GOZO OPORTUNO
LETÍCIA MARIA COSTA SARAIVA	Analista Judiciária	2009	21/09 a 30/09/09	-	-	-	03/11 a 12/11/09
KÁSSIA VILA NOVA QUIXABEIRA	Servidora requisitada	2009	14/09 a 01/10/09	-	01/09 a 10/09/09	-	-
MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS	Técnico Judiciário	2009	09/09 a 26/09/09	-	13/10 a 30/10/09	-	-



# TRT 16ª REGIÃO

MARCONI CLÁUDIO REIS FREIRE	Auxiliar Judiciário	2009	29/10 a 27/11/09	19/11 a 18/12/09	-	-	-
ROSEANE ABREU BARROS	Analista Judiciário	2009	13/10 a 22/10/09	-	-	-	GOZO OPORTUNO
JOSÉ AUGUSTO DE MENEZES COSTA	Técnico Judiciário	2009	09/09 a 18/09/09	-	-	-	GOZO OPORTUNO
ALESSANDRA VIEIRA CÉSAR BORGES	Servidor requisitado	2009	30/09 a 09/10/09	-	-	-	09/11 a 18/11/09
ALEXSANDRO DE CASTRO CASTELO CASTELO BRANCO	Técnico Judiciário	2008	09/09 18/09/09	-	-	-	GOZO OPORTUNO
FÁBIO SOARES MARTINS	Analista Judiciário	2009	13/10 a 22/10/09 09/12 a 18/12/09	-	-	20/10 a 29/10/09 04/11 a 13/11/09	
TEMA MARIA MATOS BRITO FILHA	Técnico Judiciário	2009	09/11 a 27/11/09	-	-	05/10 a 23/10/09	-
EUVALDO MELO DE MORAES RÉGO	Técnico Judiciário	2009	09/09 a 19/09/09	-	-	GOZO OPORTUNO	-

## Concessão e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96 ficam deferidos os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
JAIRO CAMPELO VIEIRA	Analista Judiciário	2009	-	-	27.10 a 05.11.2009	10.12 a 19.12.2009
RODRIGO RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS	Analista Judiciário	2009	-	-	13.10 a 23.10.2009	-
LAUDECY PEREIRA PEDROSO	Técnica Judiciária	2009	-	-	31.08 a 04.09.2009	-
LARA ROCHA NUNES MELO	Técnica Judiciária	2009	-	-	30.09 a 09.10.2009	-
ANA MÁRCIA COSTA MUNIZ	Requisitada	2009	-	-	09.09 a 18.09.2009	-
SAMUEL COSTA DE BRITO	Técnico Judiciário	2009	-	-	-	21.09 a 30.09.2009



# TRT 16ª REGIÃO

JOSÉ DE RIBAMAR VIANA FILHO	Técnico Judiciário	2009	-	-	10.08 a 19.08.2009	-
MARIA ELISABETE DE SOUSA BARBOSA	Analista Judiciária	2008	-	24.08 a 04.09.2009	-	-
MAURO HEIDER SILVA FERREIRA	Técnico Judiciário	2009	-	-	-	21.10 a 30.10.2009
LUANA CUNHA DUARTE DE SOUSA	Analista Judiciário	2008	-	-	-	09/09/09 a 18/09/09
ALFREDO BATISTA DOS SANTOS FILHO	Analista Judiciário	2009	-	21/09 a 30/09/09	-	-
ALYSSON FRANK DE CASTRO E SOUSA	Analista Judiciário	2009	-	24/08/09 a 02/09/09	-	-
ROSELY BELO RIBEIRO VIEIRA	Técnico Judiciário	2009	-	-	-	09/09 a 18/09/09
GILBERTO BARBOSA RAMOS	Técnico Judiciário	2009	-	-	21/09 a 30/09/09	-
ELIZABETH DO CARMO S. LEITE MENESES	Analista Judiciário	2009	-	07/12 a 18/12/09	-	-
TERESA CRISTINA G. MORENO SOUZA	Servidora requisitada	2009	-	13/10 a 22/10/09	09/12 a 18/12/09	-
JÚLIA SOUZA GOMES	Técnico Judiciário	2009	09/09 a 08/10/09	-	-	-
JOSÉ ANTÔNIO ABREU GOMES	Técnico Judiciário	2009	-	09/09 a 25/09/09	-	-
MARTHA MORANI CAMPOS DUAILIBE	Servidor requisitado	2009	-	26/08 a 04/09/09	-	-
GECILENE MARIA CARNEIRO DO AMARAL	Técnico Judiciário	2009	-	21/09 a 09/10/09	-	-
PAULO PENTEADO CRESTANA	Analista Judiciário	2009	-	-	-	20/10 a 29/10/09
JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA	Técnico Judiciário	2009	-	-	24/08 a 03/09/09	-
MARIA DAS DORES MAIA COUTO	Servidor requisitado	2009	-	-	13/10 a 22/10/09	-
NATÁLIA BRAGANÇA BASILEU	Técnico Judiciário	2009	-	01/10 a 10/10/09	-	-
NOREDIM OLIVEIRA REUTER RIBEIRO NETO	Técnico Judiciário	2009	-	13/10 a 22/10/09	-	-
JOSEMARY RIBEIRO DE JESUS	Técnico Judiciário	2009	26/10 a 24/11/09	-	-	-
CAMILA PAIVA FONTENELLE	Técnico Judiciário	2008	-	-	-	30/09 a 09/10/09
PAULO SANTOS MAGALHÃES	Técnico Judiciário	2009	-	-	11/09/09 a 30/09/09	-



# TRT 16ª REGIÃO

ERNANI RAMOS	Analista Judiciário	2009	-	24/08 a 02/09/09	-	-
LUÍS INÁCIO OLIVEIRA COSTA	Analista Judiciário	2009	-	-	13/10 a 22/10/09	-
JEANNE ADLER FONSECA	Técnica Judiciária	2009	-	-	09/09 a 18/09/09	-
FLÁVIO DE SOUSA SANTOS	Técnico Judiciário	2008	-	-	13/10 a 28/10/09	-
ROSEANE ABREU BARROS	Analista Judiciário	2009	-	-	21/09 a 30/09/09	-
RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO	Técnico Judiciário	2008	-	-	-	13/10 a 22/10/09
IRACILDA PEREIRA DE MELO	Requisitado	2009	-	-	-	13/10 a 22/10/09
KARINA MARIA CARVALHO CASTRO MACHADO	Analista Judiciário	2008	-	-	-	30/09 a 09/10/09
HENRIQUE JOSÉ BELFORT FREIRE	Técnico Judiciário	2008	-	-	30/09 a 09/10/09	-
PAULO NUNES DE MELO	Técnico Judiciário	2009	-	-	-	16/11 a 21/11/09
OTÁVIO DE OLIVEIRA MARQUES	Técnico Judiciário	2008	-	-	08/09 a 17/09/09	-

## Licença para Tratamento de Saúde

### SERVIDORES

Nº.	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1.	Afonso Jose Saraiva Coelho	25/08 e 26/08/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
2.	Alessandra Vieira César Borges	18/08/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
3.	Alfredo Batista dos Santos Filho	23/07 a 01/09/08	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
4.	Alfredo Batista dos Santos Filho	23/07 a 01/09/2009	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
5.	Almir Coelho Junior	06/08 e 07/08/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
6.	Ana Kelline Dantas Lisboa	18/08 a 22/08/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
7.	Ana Kelline Dantas Lisboa	24/08 a 07/09/2009	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
8.	Avani Tonello	04/08 a 06/08/09	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
9.	Bartolomeu Cardoso Feitosa	07/08/09	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
10.	Carlos Fernando Ribeiro Wanderley	06/08 a 07/08/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
11.	Carlos Fernando Ribeiro Wanderley	24/08 a 04/09/09	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
12.	Cecilio Lobo Mendes	12/08/ a 26/08/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
13.	Cecilio Lobo Mendes	27/08/09 a 04/09/09	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
14.	Clara Ataíde Rebello	28/08 a 04/09/09	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
15.	Clara Ataídes Rebello	05/08 a 11/08/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
16.	Clara Ataídes Rebello	12/08 a 14/08/09	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
17.	Clara Ataídes Rebello	21/08/09	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
18.	Clara Ataídes Rebello	24/08/09	X			X	Art. 82 Lei 8112/90
19.	Cleber Silva Pereira	12/08 e 13/08/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
20.	Conceição de Maria Costa Muniz	17/08/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
21.	Conceição de Maria Costa Muniz	18/08 a 01/09/09	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
22.	Danielle Veras Pearce	03/08/09	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
23.	Danielle Veras Pearce	07/08/09	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
24.	Danielly da Silva Gualberto	19/08 a 21/08/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90



# TRT 16ª REGIÃO

25.	Durval Francisco Coelho	18/08/09	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
26.	Ewerlan Ruthney Vieira Leal	06/08 e 07/08/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
27.	Ewerlan Ruthney Vieira Leal	17/08 a 19/08/09	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
28.	Flavio Marcilio Paiva Ramos	19/08/09	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
29.	Flor de Maria Pereira Lara	04/08/09	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
30.	Gisele Martins de Oliveira Neves	03/08 a 01/09/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
31.	Henrique Jose Belfort Freire	13/08 e 14/08/09	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
32.	Hildeberto Leal Azevedo	25/08/09	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
33.	Iracema Cristina Lima Vale	28/08/09		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
34.	Iracilda Pereira de Melo	04/08/09	X			X	Art. 75 Dec. 3048/99
35.	Ivani Campelo de França Ferreira	07/08/09	X			X	Art. 75 Dec. 3048/99
36.	Ivar de Jesus Sousa dos Santos	26/08/ e 27/08/09	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
37.	Jose Adolfo de Jesus D. Santos	26/08 a 28/08/09	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
38.	José Augusto Castelo Branco Filho	14/08/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
39.	José de Ribamar Nunes Couto Filho	21/08/09	X			X	Art. 75 Dec. 3048/99
40.	José Mirton Bezerra Junior	07/08 a 10/08/09	X			X	Art. 75 Dec. 3048/99
41.	José Pinto	06/08 e 07/08/09	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
42.	José Ribamar Vieira Junior	31/08 a 14/09/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
43.	Jucineide Moreira Jacinto	06/08/ a 07/08/09	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
44.	Karl Fonseca Marques	24/08/09	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
45.	Laire Montaril Soares Dantas	24/08/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
46.	Luana Cunha Duarte de Sousa	18/08 a 20/08/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
47.	Luana Lima Duarte	17/08 a 19/08/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
48.	Lucira de Sales Fortes	18/08/09		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
49.	Luis Gonzaga de Sousa	31/08/ a 14/09/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
50.	Luis Lopes Teixeira	03/08 a 12/08/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
51.	Luis Sergio Soares Tolentino	28/08/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
52.	Luiz Gonzaga de Sousa	31/08/2009 a 14/09/2009	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
53.	Manoel Ricardo Beckman de Jesus	18/08 a 21/08/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
54.	Márcia Lucia Lopes de Miranda	27/08/09	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
55.	Márcia Regina Belfort Salgueiro	05/08 a 14/08/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
56.	Marconi Cláudio de Campos Santos	06/08/ e 07/08/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
57.	Marconi Cláudio de Campos Santos	10/08/ e 11/08/09	X			X	Art. 82 Lei 8112/90
58.	Marconi Cláudio de Campos Santos	12/08/09	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
59.	Marcus Vinicius de Lima Falcão	19/08/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
60.	Maria de Fátima Tavares Ribeiro	10/08 a 13/08/09	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
61.	Maria do Socorro Martins C.de Oliveira	06/08/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
62.	Maria Goreth Muniz Correa	25/08/09		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
63.	Maria Goreth Muniz Correa	28/08/09	X			X	Art. 82 Lei 8112/90
64.	Maria Helena Baldez Azevedo	17/08 e 18/08/09	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
65.	Maria Helena Ferreira Torreão	27/08 e 28/08/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
66.	Maria Lídia Borges de Sousa	12/08/09		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
67.	Maria Lídia Borges de Sousa	18/08/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
68.	Maria Lídia Borges de Sousa	25/08/09	X			X	Art. 82 Lei 8112/90
69.	Maria Lucia Guterres Costa	18/08/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
70.	Maria Tereza Ericeira Lago	20/08 e 21/08/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
71.	Mauro Fabrício Soares Pereira	20/08/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
72.	Mauro Fabrício Soares Pereira	31/08 a 04/09/2009	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
73.	Merval Ferreira Mouzinho	24/08 a 26/08/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
74.	Natalia Bragança Basileu	05/08/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
75.	Paulo Henrique de Oliveira Nóbrega	19/08/09	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
76.	Paulo Nunes de Melo	14/08/09		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
77.	Paulo Rocha Pereira	27/08/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
78.	Paulo Rocha Pereira	27/08/2009	x		x		Art. 202 Lei 8112/90
79.	Pedro Sousa Carvalho Junior	03/08/ a 06/08/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
80.	Raimundo da Conceição Costa Lindoso	03/08/09	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
81.	Regina Irene Aroso Mendes Gonzalez	13/08/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
82.	Rejane Karina Anceles Lima	05/08/09	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
83.	Ronaldo Luis Oliveira Silva	25/08 a 08/09/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
84.	Sandra Suely de Assis Santos	17/08/09 a 31/08/09	X		X		Art. 207 Lei 8112/90
85.	Sergio Antonio Almeida Silva	30/07 a 18/08/09		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
86.	Silvia Rosana Ferreira Coelho	29/07/ a 07/08/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
87.	Teresa Cristina Oliveira Lima Ferraz	03/08 a 07/08/09	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
88.	Teresa Cristina Oliveira Lima Ferraz	10/08 a 28/08/2009	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
89.	Teresa Cristina Oliveira Lima Ferraz	31/08 A 04/09/2009	X			X	Art. 82 Lei 8112/90
90.	Tereza Cristina Gondim Moreno Sousa	13/08/ e 14/08/09	X		X		Art. 75 Dec. 3048/99
91.	Tereza Cristina Gondim Moreno Souza	27/08/09	X			X	Art. 75 Dec. 3048/99
92.	Terezinha de Jesus Barros de Sousa	25/08/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
93.	Ticiane Duailibe de Abreu Valente	25/08 e 26/08/09	X		X		Art. 75 Dec. 3048/99
94.	Waine Mendes Morais	03/08/09 a 01/10/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90



# TRT 16ª REGIÃO

## MAGISTRADOS

Nº.	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1.	Bruno de Carvalho Motejunas	17/08 a 21/08/09	X		X		Art. 69/LOMAN
2.	Fernanda Franklin Costa Ramos	20/08 a 04/09/09	X		X		Art. 69/LOMAN
3.	Roberta de Melo Carvalho	03/08/ a 01/09/09	X		X		Art. 69/LOMAN
4.	Noelia Maria Calvacante Martins e Rocha	27/07 a 10/08/09	X		X		Art. 69/LOMAN

## Inclusão de Dependentes para Fins de Abatimento no Imposto de Renda

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "f", do Ato G.P nº 113/2009, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de inclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	DEPENDENTE	PARENTESCO
784/09	Carlos Leonardo Bonfim Deolindo	Analista Judiciário - Área Judiciária	Arthur Bonfim de Melo	Filho

## Auxílio-Natalidade

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "f", do Ato G.P nº 113/2009, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de concessão de auxílio-natalidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE NASCIMENTO
706/09	Rosiel Barbosa e Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	Bárbara Luiza Medeiros Barbosa	27/06/2006
709/09	Sérgio Moriah de Abreu Silva	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia	Lucas Moriah de Abreu Silva	22/07/2009
777/09	Aline Patrícia de Melo Gomes Deolindo	Analista Judiciário - Área Judiciária	Arthur Bonfim de Melo	29/07/2009

## Interrupção de Férias

Face à delegação de competência, de acordo com o Art. 80, da Lei 8.112/90, ficam deferidos os pedidos de interrupção de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR MENTE MARCADO	DATA DA INTERRUPTÃO	PERÍODO COMPLEMENTAR DAS FÉRIAS
FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES	Técnica Judiciária	2009	29.07 a 15.08.2009	04.08.2009	Gozo Oportuno
ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO	Analista Judiciário	2009	03/08 a 22/08/09	07/08/09	Gozo oportuno



## Averbação de Tempo de Contribuição

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "f", do Ato G.P nº 113/2009, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de averbação de tempo de contribuição aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	TEMPO AVERBADO	EFEITOS
640/09	Lilian Cristina da Silveira Bezerra Andrade	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Odontologia	170 dias = 05 meses e 20 dias	Aposentadoria e disponibilidade
710/09	Marcos Aurélio Batista dos Santos	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	340 dias = 11 meses e 10 dias	Todos os fins

## Licença Paternidade

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P nº 113/2009, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de licença paternidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
694/09	Sérgio Moriah de Abreu Silva	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia	22 a 26/07/2009
776/09	Carlos Leonardo Bonfim Deolindo	Analista Judiciário - Área Judiciária do TRE/PI	29/07 a 02/08/2009

## Afastamento por Motivo de Casamento

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P nº 113/2009, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de afastamento por motivo de casamento aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
714/09	Jarlúcia de Castro Koury Masuad	Analista Judiciária - Área Judiciária	11 a 18/07/2009



## *Atos do Fórum "Astolfo Serra"*

**ATO REG. GDFAS nº. 003/2009**

São Luís (MA), 14 de agosto de 2009.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR SUBSTITUTO DO FÓRUM "ASTOLFO SERRA", em exercício, SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 404 do Código Civil, e a nova posição adotada pelo Órgão Especial do TST, quanto à incidência de imposto de renda sobre juros de mora dos créditos trabalhistas.

**CONSIDERANDO** os precedentes do Superior Tribunal de Justiça, no mesmo sentido, afastando a incidência da tributação sobre juros moratórios.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos cálculos elaborados pelo setor competente do Fórum a este novo entendimento.

**CONSIDERANDO** que a matéria afeta o entendimento judicial, deve preservar a livre convicção de cada Juiz, sem prejuízo da padronização dos cálculos pelo setor competente.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que os cálculos elaborados pelo SCLJ deste Fórum, quanto ao imposto de renda sobre os créditos em execução, não incida sobre os juros moratórios, salvo determinação judicial expressa em sentido contrário, existente em processos específicos.

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Coordenação Judiciária, Juízo Auxiliar de Execução, Setor de Cálculos e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

**DR.SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES**

**ATO REG. GDFAS nº. 004/2009**

São Luís (MA), 14 de agosto de 2009.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR SUBSTITUTO DO FÓRUM "ASTOLFO SERRA", em exercício, SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** o entendimento consolidado no Supremo Tribunal Federal de que não há competência da Justiça do Trabalho para executar, de ofício, contribuições previdenciárias sobre o período de vínculo reconhecido, mas apenas sobre créditos resultantes de condenação.

**CONSIDERANDO** precedentes do TRT da 16ª Região que já vem seguindo este entendimento.

**CONSIDERANDO** as peculiaridades de algumas decisões já proferidas e acordos homologados, assim como de situações concretas especiais e a livre convicção de cada Magistrado.

**CONSIDERANDO** que a matéria afeta o entendimento judicial, deve preservar a livre convicção de cada Juiz, ante a inexistência, no momento, de súmula vinculante.

**CONSIDERANDO** por outro lado, ser recomendável a adequação dos cálculos elaborados pelo setor competente desse Tribunal ao entendimento do STF, de modo a evitar procedimentos desnecessários, com padronização dos cálculos pelo setor competente.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que os cálculos elaborados pelo SCLJ desse Fórum, quanto às contribuições previdenciárias incidam exclusivamente sobre os créditos resultantes da condenação ou acordo, não incidindo relativamente ao período de vínculo, eventualmente reconhecido em sentença ou acordo, salvo determinação judicial expressa em sentido contrário, existente em processos específicos.

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Coordenação Judiciária, Juízo Auxiliar de Execução, Setor de Cálculos e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

**DR.SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES**



## Portarias do Fórum "Astolfo Serra"

PORTARIA GDFAS nº. 013/2009.

São Luís (MA), 29 de julho de 2009.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR SUBSTITUTO DO FÓRUM "ASTOLFO SERRA", DR. AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 137/2005 e RA nº. 163/2005,

**RESOLVE:**

FIXAR a Escala dos Juizes e Servidores de Plantão, para o mês de **AGOSTO** DE 2009, NOS DIAS: **01, 02, 08, 09, 11, 15, 16, 22, 23, 29 e 30**, entre **13:00 e 18:00** horas, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	JUIZ E SERVIDOR	SETOR
<b>01/08/2009 – SÁBADO</b>	-	1ª VTSL
JUIZ(A)	Elzenir Lauande Franco	"
DIRETOR(A)	Noredim Oliveira R. R. Neto	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Hermes Amorim Viana Filho	"
<b>02/08/2009 – DOMINGO</b>	-	1ª VTSL
JUIZ(A)	Elzenir Lauande Franco	"
DIRETOR(A)	Noredim Oliveira R. R. Neto	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Hermes Amorim Viana Filho	"
<b>08/08/2009 – SÁBADO</b>	-	2ª VTSL
JUIZ(A)	Dr. Saulo T. de Carvalho Fontes	"
DIRETOR(A)	Ubiratan do P. Almeida Sousa	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Rubens Ribeiro de Carvalho	"
<b>09/08/2009 – DOMINGO</b>	-	2ª VTSL
JUIZ(A)	Dr. Saulo T. de Carvalho Fontes	"
DIRETOR(A)	Ubiratan do P. Almeida Sousa	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Rubens Ribeiro de Carvalho	"
<b>11/08/2009 – TERÇA-FEIRA</b>	-	3ª VTSL
JUIZ(A)	Paulo Mont'Alverne Frota	"
DIRETOR(A)	Roberto Vieira Linhares	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Rodolfo Araújo de Sousa	"
<b>15/08/2009 – SÁBADO</b>	-	4ª VTSL
JUIZ(A)	Leonardo Henrique Ferreira	"
DIRETOR(A)	Ana Maria Cordeiro Mendes	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Humberto Leite de Carvalho	"
<b>16/08/2009 – DOMINGO</b>	-	4ª VTSL
JUIZ(A)	Leonardo Henrique Ferreira	"
DIRETOR(A)	Ana Maria Cordeiro Mendes	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Humberto Leite de Carvalho	"
<b>22/08/2009 – SÁBADO</b>	-	5ª VTSL
JUIZ(A)	Márcia Suely Corrêa Moraes	"
DIRETOR(A)	Valdir Rubini	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Raimundo N. Galvão de Lima	"
<b>23/08/2009 – DOMINGO</b>	-	5ª VTSL
JUIZ(A)	Noélia M. Cavalcanti M. e Rocha	"
DIRETOR(A)	Valdir Rubini	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Raimundo N. Galvão de Lima	"
<b>29/08/2009 – SÁBADO</b>	-	6ª VTSL
JUIZ(A)	Carolina Burlamaqui Carvalho	"
DIRETOR(A)	Denise Moreira Reis	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Elizabeth de Moraes Crispim	"
<b>30/08/2009 – DOMINGO</b>	-	6ª VTSL
JUIZ(A)	Carolina Burlamaqui Carvalho	"
DIRETOR(A)	Denise Moreira Reis	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Maria do Socorro M. C. de Oliveira	"

O plantão nas Varas Trabalhistas destina-se exclusivamente à apreciação de pedidos referentes a bloqueio on line incorreto de conta bancária, de mandados de segurança contra ato praticado pela DRT e que envolva dano pecuniário de natureza urgente e pedidos emergenciais diversos passíveis de causar danos à vida ou à liberdade de locomoção, quando o exame de medidas de caráter urgente tem a finalidade exclusiva de evitar perecimento de direitos, assegurar liberdade de locomoção ou impedir risco à vida de pessoas.

As petições poderão ser dirigidas por fax (0\_98 2109-9433) ou protocoladas pessoalmente no Protocolo do TRT, no horário de 13 às 18 horas. Em cada dia útil do referido período haverá uma equipe de apoio indicada no art. 3º, do Ato GP nº. 137/2005, composta por 2 (dois) servidores de secretaria, e 1 (um) oficial de justiça. As petições referentes a ações novas serão distribuídas à Vara de plantão; as petições de mero encaminhamento serão dirigidas à Vara onde corre o processo, sendo recebidas pelos servidores de plantão e submetidas à apreciação do juiz plantonista. O celular do juiz plantonista é (098) 8864 -1082.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.



# TRT 16ª REGIÃO

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, Secretaria de Coordenação Judiciária, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

**DR. AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA**

**PORTARIA GDFAS nº. 014/2009.**

São Luís (MA), 31 de agosto de 2009.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR SUBSTITUTO DO FÓRUM "ASTOLFO SERRA", em exercício, SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 137/2005 e RA nº. 163/2005,

**RESOLVE:**

FIXAR a Escala dos Juizes e Servidores de Plantão, para o mês de **SETEMBRO** DE 2009, NOS DIAS: **05, 06, 07, 08, 12, 13, 19, 20, 26** e **27**, entre **13:00** e **18:00** horas, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	JUIZ E SERVIDOR	SETOR
<b>05/09/2009 – SÁBADO</b>	-	1ª VTSL
JUIZ(A)	Elzenir Lauande Franco	"
DIRETOR(A)	Fernando Oliveira Costa	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Iarle de Fátima G. Vasconcelos	"
<b>06/09/2009 – DOMINGO</b>	-	1ª VTSL
JUIZ(A)	Elzenir Lauande Franco	"
DIRETOR(A)	Fernando Oliveira Costa	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Iarle de Fátima G. Vasconcelos	"
<b>07/09/2009 – SEGUNDA-FEIRA</b>	-	2ª VTSL
JUIZ(A)	Fernanda F. da Costa Ramos Belfort	"
DIRETOR(A)	Paulo Sérgio Vale de Andrade	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Édson Edsel Brito Júnior	"
<b>08/09/2009 – TERÇA-FEIRA</b>	-	3ª VTSL
JUIZ(A)	Érika Guimaraes Gonçalves Septimio	"
DIRETOR(A)	Ana Márcia Costa Muniz	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Carmem Tereza Sousa Santos	"
<b>12/08/2009 – SÁBADO</b>	-	4ª VTSL
JUIZ(A)	Jaime Luis Bezerra Araújo	"
DIRETOR(A)	Jovânia Sipaúba Cunha	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Gláucio Fernando Barros Cunha	"
<b>13/09/2009 – DOMINGO</b>	-	4ª VTSL
JUIZ(A)	Jaime Luis Bezerra Araújo	"
DIRETOR(A)	Jovânia Sipaúba Cunha	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Gláucio Fernando Barros Cunha	"
<b>19/09/2009 – SÁBADO</b>	-	5ª VTSL
JUIZ(A)	Márcia Suely Corrêa Moraes	"
DIRETOR(A)	Maria Francineide Melo	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Raimundo N. Galvão de Lima	"
<b>20/09/2009 – DOMINGO</b>	-	5ª VTSL
JUIZ(A)	Noélia M. Cavalcanti Martins e Rocha	"
DIRETOR(A)	João Fares Nesralla Neto	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Raimundo N. Galvão de Lima	"
<b>26/09/2009 – SÁBADO</b>	-	6ª VTSL
JUIZ(A)	Amílcar Gonçalves Rocha	"
DIRETOR(A)	Paulina Bacelar Moraes	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Elizabeth de Moraes Crispim	"
<b>27/09/2009 – DOMINGO</b>	-	6ª VTSL
JUIZ(A)	Amílcar Gonçalves Rocha	"
DIRETOR(A)	Paulina Bacelar Moraes	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Maria do Socorro M. C. de Oliveira	"

O plantão nas Varas Trabalhistas destina-se exclusivamente à apreciação de pedidos referentes a bloqueio on line incorreto de conta bancária, de mandados de segurança contra ato praticado pela DRT e que envolva dano pecuniário de natureza urgente e pedidos emergenciais diversos passíveis de causar danos à vida ou à liberdade de locomoção, quando o exame de medidas de caráter urgente tem a finalidade exclusiva de evitar perecimento de direitos, assegurar liberdade de locomoção ou impedir risco à vida de pessoas.

As petições poderão ser dirigidas por fax (0 98 2109-9433) ou protocoladas pessoalmente no Protocolo do TRT, no horário de 13 às 18 horas. Em cada dia útil do referido período haverá uma equipe de apoio indicada no art. 3º, do Ato GP nº. 137/2005, composta por 2 (dois) servidores de secretaria, e 1 (um) oficial de justiça. As petições referentes a ações novas serão distribuídas à Vara de plantão; as petições de mero encaminhamento serão dirigidas à Vara onde corre o processo, sendo recebidas pelos servidores de plantão e submetidas à apreciação do juiz plantonista. O celular do juiz plantonista é (098) 8864 -1082.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, Secretaria de Coordenação Judiciária, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

**DR.SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES**